

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1725/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09h00 do dia 10 de setembro de 2025**, no portal eletrônico <https://ammlicita.org.br>, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2025, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", com margem de preferência: "**REGIONAL**", conforme decreto municipal 1.142/2024, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1.133 de 22/01/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

#### 1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de jogos pedagógicos e educativos, equipamentos terapêuticos, moveis, eletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento ao Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, departamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.
- 1.2 Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema AMM LICITA e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

#### 2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
  - 2.1.1 Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.
    - 2.1.1.1 O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo pelo menos, os seguintes elementos:
      - a) Designação do consórcio e sua composição;
      - b) Finalidade do consórcio;
      - c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
      - d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
      - e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
      - f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução

do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de São João do Paraíso até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” do item 2.1.1.1.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que:

- 2.2.1 Se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.2 Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.3 Sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 2.2.4 Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela relacionados;
  - 2.2.4.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
  - 2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.2.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 2.2.5.1 A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

- 2.2.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e
- 2.3 O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.
- 2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.
- 2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.
- 2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

- 2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 2.15. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

### **3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico AMMLicita <https://ammlicita.org.br>.
- 3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira.
- 3.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.
- 3.5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico AMMLicita <https://ammlicita.org.br>.
- 3.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

### **4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO**

- 4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, AMMLicita <https://ammlicita.org.br> sendo observado o seguinte:
  - a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
  - b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
  - c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
  - d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do AMM Licita ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 O cadastro no sistema AMM Licita deverá ser feito no sitio eletrônico <https://ammlicita.org.br>.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Declarado encerrado o credenciamento pela pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.

## 5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- e) Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após

os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 1.133/2024.

- f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação no sistema pela pregoeira.
- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- i) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

## 6. DA PROPOSTA COMERCIAL

### 6.1 São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) garantia mínima de 12 (doze) meses;
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada da pregoeira.

6.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

## 7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação via sistema.

### 7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
  - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
  - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### 7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

- a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.5 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);
- 7.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;
- 7.7 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.8 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pela pregoeira, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.
- 7.9 A pregoeira poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 7.10 A pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 7.11 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema AMMLicita.
- 7.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 7.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
  - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pela pregoeira com a utilização de chave de acesso e senha.
- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

## 9 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- 9.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas.
- 9.2 A pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

## 10 MODOS DE DISPUTA

- 10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:
- 10.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

## 11 MODO DE DISPUTA ABERTO

- 11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.1.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos 2(dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.1.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 10.1 e 10.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 11.1.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, a pregoeira, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 11.2 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

- 11.3 A pregoeira solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 11.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.5 Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 11.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.7 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 11.8 O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 11.9 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.10 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 11.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 11.10.2 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 11.11 Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 12 LANCES INTERMEDIÁRIOS

- 12.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao menor já ofertado, tendo em vista o critério de julgamento menor valor por **ITEM**.

### 13 DESCONEÇÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

- 13.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 13.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 30 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

### 14 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 14.2 Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 14.2.2 Será considerada ME, MEI ou EPP local aquelas sediadas no Município de São João do Paraíso/MG.
- 14.2.3 Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região de Salinas/MG, quais sejam: ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, CURRAL DE DENTRO, DIVISA ALEGRE, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, MONTEZUMA, NINHEIRA, NOVORIZONTE, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIOBEIRAS e VARGEM GRANDE DO RIO PARDO.
- 14.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 14.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.
- 14.5 Será desclassificada:
- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
  - b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.
- 14.6 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

14.7 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto a pregoeira.

14.8 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## 15 **NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

15.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

15.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.1.2 Os licitantes terão, 24 horas contado da solicitação da pregoeira no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

## 16 **JULGAMENTO DA PROPOSTA**

16.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

16.1.1 Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

## 17 **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

17.1 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

17.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

17.3 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

17.4 Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

- 17.5 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 17.5.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.
- 17.5.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a pregoeira.
- 17.5.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 17.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 17.6 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 17.7 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 17.8 A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 18 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 18.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora, abrindo a seguir, prazo de 30 (trinta) minutos, para que as licitantes manifestem de forma imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito.
- 18.2 Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.
- 18.3 A pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 18.4 Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente.

- 18.5 É franqueada aos interessados, vista aos autos do processo, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00, no endereço Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso/MG
- 18.6 Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação das razões de recurso.
- 18.7 As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretaria.
- 18.8 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas a pregoeira, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licita.
- 18.9 O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.
- 18.10 A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 18.8, importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.
- 18.11 O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.11 A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município e Sítio Eletrônico Oficial.
- 18.12 O recurso será dirigido a pregoeira que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminharão recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.13 Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

## **19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 19.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 19.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado

neste, for igual ou superior ao registrado.

- 19.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 19.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 19.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 19.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 19.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 19.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 19.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 19.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 19.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.
- 19.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
  - a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
  - b) assinar o contrato.
- 19.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 19.15 Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em

preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

## **20 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 20.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.
- 20.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 20.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**
- 20.4 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

## **21 DO RECEBIMENTO**

- 21.1 Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situado na Praça Artur Trancoso, 08 – Centro.
- 21.2 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.
- 21.3 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## **22 DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 22.1 Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.
- 22.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.
- 22.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- 22.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 22.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 22.6 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 22.7 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## 23 DAS PENALIDADES

- 23.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024, quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III - dar causa à inexecução total do contrato;
  - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
  - XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
  - XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
  - XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o

- infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
  - XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
  - XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
  - XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
  - XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
  - XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
  - XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
  - XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
  - XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
  - XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
  - XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
    - a) registro de ponto;
    - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
    - c) comprovante de depósito do FGTS;
    - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
    - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
    - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
  - XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
  - XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
  - XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
  - XXX - induzir a administração em erro;
  - XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
  - XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
  - XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e

- supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV -apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI -subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII-deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIIIdeixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX -deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

23.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
- I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
  - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
  - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
  - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
  - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
  - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
  - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator

ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
    - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
    - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
    - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
  - II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
    - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
    - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
    - a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
    - c) der causa à inexecução total do contrato.
    - d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
      - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
      - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
        - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
        - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
      - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
        - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
        - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

23.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 1.132 de 22 de janeiro de 2024.

## **24 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

## **25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 25.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.2 A apresentação das propostas implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 25.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 25.4 A Prefeitura Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 25.5 É facultado aa pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 25.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 25.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 25.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição.
- 25.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG.
- 25.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 25.12 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMMLicita, pelo site <https://ammlicita.org.br> ou e-mail [licitacao@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:licitacao@sjparaiso.mg.gov.br).
- 25.13 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, aa pregoeira na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário

específico do provedor do sistema AMMLicita. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (38) 93300-1889 ou através do E-mail: [licitacao@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:licitacao@sjparaiso.mg.gov.br).

25.14 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira.

25.15 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V - Modelo de Ata de Registro de preços;
- Anexo VI - Minuta de contrato de fornecimento;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo IX - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

São João do Paraíso/MG, 25 de agosto de 2025.

---

TAMIRES PEREIRA DE SOUSA  
Pregoeira

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

- 1.1 A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS, EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS, MOVEIS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR, DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE CUBOS DE ENCAIXE 5 PEÇAS:</b> 4 CORES Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm.
02	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE SEMELHANTE MAMAE E BEBE:</b> Jogo educativo para crianças encaixar os filhotes nas figuras de seus pais, 12 peças grandes em madeira reciclada, coloridas e resistentes, com Dimensões: 23 x 23 x 6 cm.
03	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE FIGURAS SOMBRAS:</b> Jogo educativo para crianças encaixar frutas, objetos e animais, 12 peças grandes em madeira reciclada, coloridas e resistentes, com Dimensões: 23 x 23 x 6 cm.
04	03	Jogo	<b>JOGO PAREAMENTO DE OBJETOS COM COR:</b> Jogo educativo para crianças ensinando as cores, material madeira reciclável, multicolor, com dimensões 25 x 5 x 20 cm,
05	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS CAXIXI:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Caxixi; Confeccionado Com Missanga, Plástico e Cabaças; para Crianças de 05 a 08 Anos;
06	03	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Mesa didática; Material plástico, tamanho 7,5 x 40,5 x 20,5 cm, Multicores, com dimensões, 7,5 x 40,5 x 20,5 cm; 0,78 g
07	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Jogo da Sequência: Pinça + Tubete + Pompom + Cards plastificados, material Plástico, Fibra sintética 100% poliéster, Cartão, da cor sortida.
08	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Brinquedo Montessori 5 em 1   madeira Montessori brinquedo – Jogo combinar para crianças maiores 1 ano, caixa permanência objetos, caixa moedas, colheita cenoura, minhoca, organizador formas.
09	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, material madeira, cor multicolorido, com dimensões mínimas 30 x 2 x 23 cm.

10	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ESTIMULAR ABILIDADES ACADEMICAS/INTELECTUAIS:</b> Pinos de encaixe jogo Classificação. 4+ Anos, multicolorido, confeccionado em MDF e madeira, base medindo 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, pintando com tinta atóxica nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6 cm.
11	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo alfabeto educativo letras e números pote 200 peças, tamanho mínimo 7 cm cada peça, material madeira ou plástico, multicolor
12	03	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tabuleiro de Bingo Com Globo Giratório; Feito Em Mdf Super Resistente, Globo Giratório Feito Em Metal Resistente e Bolinhas Em Madeira; Tabuleiro Tamanho Aproximado de 30x42x0,5 Cm Com 75 Bolinhas Diâmetro de 21 Mm Cada; para Crianças a Partir de 5 Anos; Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;
13	03	caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tabuleiro de Domino Associação de Formas Geométricas, aprovado pelo Inmetro, design impresso na madeira, tinta atóxica, 28 peças em mdf, sendo 7,00cmx3,50 x 0,03 cm (cada peça), Estojo em MDF – 16,50cm x 9,50cm x 4,50 cm.
14	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Figura Geométrica de Encaixe, aprovado pelo Inmetro, tinta atóxica, MDF 09 peças, tabuleiro medindo 44,00cm x 32,00cm x 1,00cm.
15	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA, MADEIRA BE A BÁ, Madeira ou MDF, Multicolor, 20 peças.
16	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; jogo madeira BE A BÁ OPOSTOS, Madeira ou MDF, Multicolor, 20 peças.
17	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO ASSOCIANDO NÚMEROS E QUANTIDADES, Madeira ou MDF, Multicolor, 20 peças
18	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO SOLETRANDO MADEIRA BE A BÁ, Madeira ou MDF, Multicolor, 20 peças
19	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO BARALHO ATENÇÃO SELETIVA.
20	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO TAPA CERTO ANIMAIS ESTRELAS.

21	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO SOLETRANDO, Composição Papel Cartão,
22	03	Unid	<b>LIVRO INFANTIL KIT:</b> Livro Infantil Interativo 3D Pop Up Livro Pedagógico Livros Infantis, Livros de Animais, Kit com 06 unidades, com pop Up 3D, mínimo 08 páginas, tamanho 20x15cm
23	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO BATALHA NAVAL, Material produzido com papel cartão, polietileno e poliestireno.
24	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO Tangram Divertido – jogo educativo, material de alta resistência e qualidade, 07 formas geométricas simples.
25	03	kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT ARAMADOS, 06 modelos, montanha russa, ondular, espiral, triangular, acrobático, entrelaçado, todos confeccionados em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível.
26	03	kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT ALINHAVOS, 03 modelos, ANIMAIS Cachorro, Gato e Vaca, Material plástico.
27	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PEGA VARETAS, Material plástico,
28	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PEGA-PEIXES GRANDE, Material plástico, Funcionalidade A PILHA, selo do Inmetro, MULTICOR, Tamanho mínimo de 34cm, largura mínima 32cm, e altura mínima 04cm.
29	03	par	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PAR DE TRAVE DE FUTEBOL MINI GOL, Bola e Bomba, Gol com dimensões 40cm x 30cm x25cm com rede e de material duradoura e de alta qualidade.
30	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO TIRO AO ALVO EM TECIDO MIRA CERTA, Material Tecido, Multicor.
31	03	Pacote	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO DIDATICO GIRO MAGICO, Cor sortidas, tipo de produto empilhável, material plástico, comprimento 38,5cm x largura 12,7 cm e altura de 12,7cm.
32	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO DIDATICO ZEBRA BLOCOS SURPRESA, material plástico, dimensões do produto, 27,62 x 10,16 x 33,02cm, multicor

33	03	caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO PEDAGOGICO CAIXA TÁTIL, Caixa tátil com 26 objetos.
34	02	unid.	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO CAMA ELASTICA, cor da lona preto, cor de proteção de molas colorido, peso Máximo 335kg, quantidade de pés 04, quantidade de molas 64, com proteção e de alta resistência.
35	02	unid.	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO CAMA ELASTICA PEQUENA, cor da lona preto, cor de proteção de molas colorido, peso Máximo 50kg, quantidade de pés 03, quantidade de molas 18, com proteção e de alta resistência.
36	10	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> GIZ DE CERA 12 CORES, kit com 12 cores 48g, tipo de giz anatômico, cilíndrico e de alta qualidade.
37	02	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> PISTA SENSORIAL, Circuito espumado Motricidade infantil, 06 peças.
38	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TAPETE EDUCATIVO COM NUMEROS, Dimensões 29x29x8mm, 10 peças de 1 ao 10, colorido e de alta qualidade.
39	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO MESA CAIU PERDEU, material madeira ou MDF, 54 peças, de alta qualidade.
40	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> QUEBRA – CABEÇA CORPO HUMANO MENINO E MENINA, ferramentas de ensino de consciência de órgão corporal para meninos e meninas, material de madeira, dimensões 30x15x2cm.
41	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BARALHO DAS EMOÇÕES FAÇA E FACE, modelo plástico, número mínimo de 40 peças, cor sortidos.
42	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO CARA A CARA, material plástico, quantidade de 53 peças, multicolorido.
43	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> FANTOCHES FAMILIA TERAPÊUTICA, kit com 06 unidades, modelo deboche, personagem família, fantoche de dedo, material tecido.
44	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO PARTIU INCRÍVEL CORRIDA DA VIDA, quantidade mínima de 92 peças, material plástico, multicolor.
45	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO SE VIRA, material tipo cartão, multicolor.

46	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO TA PESANDO O QUE? Material cartolina, multicolor.
47	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO O QUE É O QUE É? Componentes em papelão e polipropileno, dobrável, com tabuleiro e 120 cartas e peões e mais.
48	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO EU SOU ...?, Material cartolina, multicolor.
49	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT PROVAS PIAGETIANAS, 14 provas operatórias, material plástico, multicolor e de alta qualidade.
50	03	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TABULEIRO; PARA XADREZ/DAMA; Formato Estojo; Em Madeira/mdf; Area Impressa Frente Com 64 Casas; Medindo Aproximadamente Medindo 495 x 445 Mm; Casas Nas Cores Branco/bege e Marrom/verde/preto; Sem Casas Impressa No Verso; Medidas: Aberto 2,5 x 27 x 27 Cm (a x l x P); Fechado 5 x 13 x 26 Cm (a x l x P);
51	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TABULEIRO; PARA LUDO; Em Madeira/mdf; Dimensões aproximadas do produto: 30 x 4 x 30 cm, MULTICOR.
52	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO LINCE; Contendo 01 Tabuleiro, 1 Saco Plástico C/18 Fichas Platicas, 130 Cartelas Ilustradas Cartonadas; Faixa Etária a Partir de 06 Anos de Idade; Com Certificação de Selo Inmetro;
53	05	Par	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BARALHO; de 100% Plástico; Medindo 56x86 Mm Cada Carta, Baralho Com 108 Cartas; Em Embalagem Apropriada Ao Produto e Certificado Pelo Inmetro;
54	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO DE DOMINO; Luxo Pedra de Osso Com 28 Peças; Alt: 4,5cm Larg:12,5cm Compr.: 20,5cm; Caixa de Madeira Tampa Vazada Medindo 20 x 16 x 8cm, Certificado do Inmetro (materiais Atóxicos);
55	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO DE MEMORIA; Confeccionado Em Madeira Mdf, Tema Diversos, animais e frutas e números; Contendo 40 Pecas; Acondicionado Em Estojo de Madeira Mdf;
56	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; JOGO CILADA; Estojo Contendo 24 Pecas de Encaixe Confeccionados Em Material Plástico; Medindo Aproximadamente (22 x 5 x 29) cm; para Crianças a Partir de 6 Anos; Com Selo de Segurança do Inmetro;
57	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; jogo em 4 em linha, material plástico.
58	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO RECREATIVO; JOGO DA FORÇA; Com 1 Força, 1 Base Da Força, 2 Bonecos C/ 6 Partes Iguais, 2 Tapa Palavras; 3

			Cartelas C/ Letras do Alfabeto; Dimensões Aproximadas Da Embalagem 28 x 28 x 6 Cm; material MADEIRA U MDF.
59	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Pedagógico; Jogo Da Velha 3d; Tabuleiros de Acrílico Cristal Transparente, Medidas do Jogo: 0.23 x 0.14 x 0.16; 37 Bolinhas de Acrílico Cristal Colorido (duas Cores Com 14 Bolinhas Cada e Uma Cor Com 9 Bolinhas); Hastes de Metal, Chave de Boca (ferramenta) para Montagem do Jogo; Caixa para Acondicionar As Bolinhas e Com As Regras do Jogo
60	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Terapêutico; Baralho Tdah- Transtorno de Déficit de Atenção/hiperatividade; Identificação Das Distorções Dos Pensamentos e Na Reestruturação Cognitiva; Técnica Terapêutica e Lúdica; Kit Completo, 3 Cartões E36 Cartas, Sendo: 1 Cartão Psiceducacao, 2 Cartões Tríade Cognitiva; 8 Cartas Sintomas Meninos e 8 de Meninas, 10 Cartas Situações Meninos e 10 de Meninas; Disponível Formulário Digital; Embalagem Adequada e Apropriada Ao Produto;
61	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Terapêutico; Jogo Caixa- Sim a Vida- prevenir o Suicídio; para Reflexão Sobre o Problema Que Se Enfrenta de Maneira Diferente para Cada Indivíduo; Técnica Terapêutica e Lúdica; Kit Com: Instruções de Uso e Livro Caixa Com 100 Cartas de Perguntas; Embalagem Adequada e Apropriada Ao Produto;
62	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Cubo Mágico 3x3x3; Em Plástico; Medindo 5,4 Cm; para 10 a 15 Anos; Embalado Em Saco Plástico;
63	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Torre de Hanoi; Base Confeccionada Em Madeira Mdf Com 03 Pinos, Discos Confeccionados Em Madeira Mdf; Medindo (20 x 10 x 8) cm;
64	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Banco Imobiliário; Tabuleiro de Papel Cartão; Jogo de Transações Imobiliárias; Contendo 01 Tabuleiro, 06 Torres de Plástico, 02 Dados, notas de Dinheiro (falsas), fichas de Locação; Caixa Em Papelão (39 x 30 x 04) cm;
65	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo de Quebra Cabeça; Confeccionado Em Papel Cartão; Com 500 Peças; Acima de 12 Anos; Embalado Em Caixa de Papelão;
66	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Bloco de Montar; Confeccionados Em Plástico Rígido; Contendo 976 Pecas; a Partir Dos 04 Anos de Idade;
67	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Xilofone; Tipo: Profissional; Afinação: Sinfônica 442 Brilhante; Teclas: de Aço de 1 1/4" x 3/8"; Apoiadas Com Sistema "free

			Floating" Nos Pontos Nodais; Caixa: Estojo Com Forração Interna/externa Tampo Destacável; Prazo de Garantia Min. de 12 Meses;
68	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Pandeiro; Confeccionado Em Pele, Plástico e Platinela; Medindo Aproximadamente 20cm de Diâmetro; para Crianças de 05 a 08 Anos;
69	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Chocalho; Confeccionado Em Cabaca, Com Missanga e Madeira; para Crianças de 5 a 8 Anos;
70	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT Brinquedos Educativos e Recreativos; Carrinho Miniatura, CASINHA, PADARIA E CABELEREIRO; Confeccionado Em Madeira; Kit Contendo No Mínimo 05 Peças; Acabamento Com Tinta Atóxica;
71	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT Brinquedos Educativos e Recreativos; FRUTINHAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS; Material plástico, Multicor
72	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BONECA COM MAMADEIRA, altura mínima 35,5cm, cor de pele BRANCA, material Vinil, com garantia mínima de 6 meses.
73	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO PEDAGÓGICO; ESCOLHENDO PROFISSOES; Faixa Etária a Partir de 4 Anos; Com Certificação do Inmetro;
74	03	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Caixa Registradora, Com Gaveta Funcional e Acessórios; Confeccionada Em Plástico, Com Luzes e Som Característicos; Com Certificação do Inmetro;
75	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Kit Animais Da Fazenda, Contendo 27 Peças; Confeccionados Em Pvc; Com Altura Entre 4 e 12cm;
76	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT Carrinho Todos os tamanhos e modelos diversos bombeiro, policial, trator, caminhonete, escavadeira etc.; Kit Contendo No Mínimo 10 Peças; Acabamento Com Tinta Atóxica;
77	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ROLO Terapêutico; Bastão; para Massagem Mio facial, Com Estrutura Em polipropileno; Aproximadamente 6,5 x 6,5 x 34cm; Uso Em Fisioterapia;
78	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola Terapêutica; Composição Mínima: Vinílico, Anti Estouro, Até 200kg; Diâmetro Aproximadamente de 55cm e 80cm de Comprimento, Tipo Feijão; Colorida e de Acordo Com Legislação Vigente;

79	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola; Tipo Suíça, para Exercícios de Alongamento; Confeccionada Em Pvc de Alta Qualidade, Que Suporte Até 200 Kg de Carga; Diâmetro 75 Cm; Acompanha Bomba Especifica para Encher;
80	08	Par	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Caneleira; Em Revestimento de Nylon Reforçado e Com Peso; Regulável Com Fechamento Em Costura Dupla e Velcro Longo; Conjunto de 5 Pares Pesando de 01 a 05 Kg;
81	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Vibrador para Fisioterapia; Massagem e Liberação Miofascial, Portátil e Sem Fio, Com Potência; Alimentação: Bateria Recarregável; Com Potência de No Mínimo 50w, Com Mínimo 6 Níveis de Velocidade, Frequência de Vibração: 20 a 50hz; Inclui: 4 Ponteiros (bifurcação, Ponto, Plano, Ciclo), Carregador Bivolt, Maleta de Transporte;
82	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tapete Sensorial Com Tema de Fundo do Mar; Confeccionado Em Pvc; Medindo Aproximadamente (66 x 50) cm; para Bebés de Até 01 Ano;
83	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ALMOFADÃO SENSORIAL EM SUPLEX; Confeccionado Em material Tecido Lycra Suplex; Cores azul Royal, verde musgo, vermelho, Tamanho 1,50 x 1,50.
84	03	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Kit 6 Banco Terapêutico; Madeira Mdf; Medindo (60x28x43) cm, (55x28x36) cm, (50x28x29) cm, (45x28x22) cm, (40x28x15) cm, (35x28x8) cm; Faixa Etária de 0 a 18 Anos; Indicado para Terapia Sensorial de Crianças Autistas;
85	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Prancha de Equilíbrio; Tábua/prancha Proprioceptiva Ortopédica e Equilíbrio Fisioterápico; Medindo 60x40x10 Cm (c x l x A); Em Madeira Ou Material Compatível e Resistente; Com Piso Revestido Em Borracha Antiderrapante; Formato Retangular;
86	01	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ESTEIRA NEUROFUNCIONAL, com barra frontal ajustável, velocidade mínima 0,17km/h, com dimensões úteis 80x120cm, inclinação 10%, com tampa de acesso, peso suportado até 150kg, com botão de emergência, controle externo, reversibilidade de marcha. Com Certificação do Inmetro, bivolt 110 e 220.
87	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> BANCO DE METAL COM RODA, material metal, Dimensão Da Estrutura 30 x 30 x 32 Cm, Assento Medindo Aproximadamente 35 Cm de Diâmetro, Assento e Encosto Com Espuma Injetada Revestida Com Pvc Expandido Ou Material Equivalente, com rodas para melhor locomoção,
88	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Barras Paralelas para Fisioterapia; para Reabilitação de Pacientes; Regulagem de Altura Com Engate Rápido;

			Estrutura Em Aço Carbono; Com Pintura Epóxi, Tablado Emborrachado; Largura Mínima de 120 Cm; Largura Máxima de 150 Cm; Altura Mínima de 110 Cm; Altura Máxima de 130 Cm; Peso Aproximado de 58 Kg;
89	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Cama Elástica P/ Fisioterapia; Tubular de Aço Pintado, após Prévio Tratamento Anti-ferruginoso; Altura 22cm, Diâmetro Total 90cm; 66cm de Diâmetro de Lona; C/ Pês Emborrachados P/ Perfeito Aderência No Chão; P/ Facilitar o Treino de Propriocepção e Equilíbrio de Membros Inferiores de Pacientes; C/ Capacidade Máxima de 120kg.; Inclui Garantia, treinamento, manual de Instrução e Manutenção;
90	02	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Acessório para Treino Esportivo; Kit Composto Por 01 Escada, 10 Cones, 10 Chapéus Chineses, 01 Mini Band e 01 Corda; para Treino de Agilidade; Confeccionado Em Polipropileno e Poliamida; Escada Medindo (3000 x 420) mm, Cone Medindo (180 x 110 x 110) mm, Chape Medindo (190 x 50) mm;
91	05	Caixa	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Caixa Organizadora; Em Plástico; Medindo Aproximadamente (48 x 35 x 29) cm; Com Tampa Sobreposta; Na Cor Azul; Modelo Rattan; Capacidade de 40 Litros;
92	02	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> KIT ESCADINHA 4 DEGRAUS + RAMPA, material feito em courvim, isopor estrutural, comporta até 100kg, Escada com medidas C 89 cm x L 65cm x A 55cm, Rampa com C 1,25cm, L 65cm, A 55cm, garantia mínima de 12 meses,
93	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Simulador de Degraus; Tipo Step Em Polipropileno Injetado de Alta resistência; Medindo 96x36 Cm Cxl e Altura Ajustável Entre 15 E 20 Cm; Em Superfície Antideslizante; Com Pés Antiderrapantes de Alta Resistencia E substituíveis;
94	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Espaldar; Aço Inoxidável; Estrutura Tubular Com Barras de Ling.; Medindo Altura Máxima 2,30 M, Largura Máxima 1 M; Inox; Fixação Com Parafusos e Buchas; Acompanha Kit de Buchas e Parafusos;
95	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ATADURA ELASTICA ALTA COMPRESSÃO, Medida: 1,30 metros de comprimento x 10 cm largura, Tamanho Aproximado: C 5,5 x L 5,5 x A 11 cm, Alta Compressão: 30-40 mmHg, COR BEGE, Material COMPRESSIVA.
96	03	Jogo	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Jogo Terapêutico; Kit de Tapetes Sensoriais; para Autistas; Contendo 05 Tapetes Com Diferentes Texturas; Confeccionados Em Silicone; Com Diâmetro de 35cm Cada;
97	10	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Tatame; Confeccionado Em Eva; Recoberto Por Película Siliconada; Medindo Aproximadamente 1,00x1,00 m Por 20 Mm (cxlx); Encaixe Revestido Com Película Siliconizada; Na Cor Preta;

98	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Skate; Confeccionado Em Madeira Marfim Com No Mínimo 07 Lâminas de 1,3mm de Espessura Cada; Truck de Alumínio, Amortecedores de Poliuretano; Com Dureza de 85a a 95a, Rolamento Abc5, Parafusos de Base de Aço Com Porcas de Pressão; Rodas de Poliuretano Medindo de 53 a 56mm, Dureza98a a 101a; Medindo No Mínimo (8" x 32"); Com Lixa Antiderrapante Grão 80;
99	50	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Faixa; de Látex; Elástica, Minibanda; Tensão Forte; Com Comprimento: 52 Cm, Largura: 5 Cm, Espessura: 0,9mm; Resistencia: 10 Kg;
100	10	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola Terapêutica; Composição Mínima: Vinílico, Anti Estouro, Até 200kg; Diâmetro Aproximadamente de 55cm e 80cm de Comprimento, Tipo Feijão; Colorida e de Acordo Com Legislação Vigente;
101	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Halter; Em Ferro, Conjunto Contendo 10 Pares de Halteres emborrachados; Com Cargas de 1kg, 2 Kg, 3kg, 4kg, 5kg, Com Suporte Com Pegada; Acabamento Em Pintura Eletrostática, Revestimento em Poliuretano; + suporte 5 pares,
102	03	Unid	<b>LAVADORA DE ROUPA</b> - Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automático; Medindo Aproximadamente 0,96x0,55x0,54 m; lavagem por turbilhonamento Com Nível Inteligente; com Capacidade para 10 Kg; dispenser para sabão e amaciante com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Água; Timer Com Seis Programas; Motor de 1/4 Cv; Voltagem de 110 V; Eficiência Energética Classe "a" -inmetro; na Cor Branca; Acondicionada de Forma Evitar Choque mecânico; Garantia mínima de 12 Meses;
103	18	Unid	<b>VENTILADOR DE MESA</b> - Diâmetro Nominal: de 40cm; grade removível; hélice com 6 pás, em Polipropileno; mínima de 1300 Rpm; potência mínima de 80w; 127v; 03 velocidades; COR PRETA; Oscilante e Basculante; para uso em mesa ou parede; conforme normas Nbr/Abnt vigentes; selo Procel, classificação A; garantia mínima de no mínimo 12 Meses;
104	06	Unid	<b>VENTILADOR DE COLUNA</b> - Diâmetro Nominal: 50cm; Grade Plástica removível; Hélice com mínimo 6 Pás; Rotação de 1500 Rpm; Potência Mínima 135 W; 110 V; 3 Velocidades; Oscilante e Basculante; Cor Preto; Regulável, Altura mínima 1,36 M; Certificação Inmetro; Selo Procel Letra A; Manual de Instruções e Assistência Técnica; Garantia mínima 12 Meses;
105	05	Unid	<b>VENTILADOR DE TETO</b> - Diâmetro Nominal: mínimo 110 Cm; 4 Pás, Em aço; 500 Rpm; 180w; 127v; Selo Procel Letra "a"; Garantia mínima 12 Meses;

106	02	Unid	<b>MANGUEIRA DE JARDIM</b> – Mangueira para lavagem de quintal e demais atividades; 2.00 mm – 40 metros de tamanho mínimo.
107	16	Unid	<b>MESA DE TRABALHO ESCRIVANINHA</b> - Tampo Em Madeira Aglomerada; Revestida Em Laminado Melamínico; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 680) mm; Espessura Mínima de 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Aço; de Seção Retangular; Contendo Um Gaveteiro; para 02 Gavetas; Com Fechadura; Fabricada de Acordo Com As Normas Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;
108	14	Unid	<b>ESCADA PARA USO HOSPITALAR MACA</b> - Estrutura Em Tubo Quadrado de Aço, Com Pintura Epóxi, Com Tratamento Anticorrosivo; Medindo : 20 x 20 Mm, Espessura Parede: 1,2 Mm; Dimensões Da Escada Medindo : 40 x 35 x 40 Cm (aproximadamente); Quantidade de Degraus : 02; Matéria Prima do Degrau Em Aço Carbono; Degrau Medindo 40 Cm de Comprimento x 20 Cm Largura (aproximadamente); Revestimento do Piso Em Borracha Antiderrapante e Proteção de Aço Inox Em Toda Volta; Acessórios : Pés Com Ponteiros de Borracha; Garantia Mínima de 12 Meses;
109	06	Unid	<b>MACA FIXA</b> - Reta Sem Encosto; Em Aço Tubular; Estofado Em Espuma Espessura de Aprox. 5 Cm, Densidade Aprox. de 28, Revestido Em Courvin e Courino; Dimensões Aproximadas: Comprimento: 1,80; Largura: 0,65; Altura: 0,80; Peso: 18kg; Capacidade: Até 200kg; Uso Em Escolas, Garantia Mínima de 12 Meses;
110	02	Unid	<b>MACA GINECOLOGICA</b> – Cor BRANCA; com regulagem de pernas e encosto; dimensões com pés na posição fechada 130Cx63Lx80A cm; com par de PERNEIRAS INCLUSO; CUBA de aço SAE 1020; puxadores de PVC CROMADOS; espuma D28; com carga de até 180kg; com suporte de lençol; e garantia de no mínimo 6 meses.
111	05	Unid	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO GELADEIRA</b> - Duplex, sistema FrostFree; capacidade mínima 340 Litros; cor Branca; com Prateleiras internas ajustáveis; medidas aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Garantia mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "A";
112	05	Unid	<b>FERRO ELETRICO DOMÉSTICO</b> - Com Corpo Em Material Termoplástico e Base Antiaderente; Funcionamento a Vapor e a Seco, Com Spray; Na Voltagem de 127v; potência mínima de 1470w; reservatório de água com capacidade aproximada de 350ml; comprimento mínimo do fio de 2,00m e com giro de 360°; medidas aproximadas de (15 x 12 x 30) cm; peso aproximado de 1,550kg; Garantia mínima de 12 Meses; Vapor Vertical, Saída de Vapor Constante de 25g/min; Saída de Vapor Na Ponta do Ferro;
113	02	Unid	<b>FERVEDOR ELETRICO</b> - Mergulhão (tipo Rabo Quente); com potência mínima de 1200w; para aquecimento de líquidos por imersão; com corpo de alumínio, Cabo de polipropileno, na cor preta; Com Garantia mínima de 12

			meses, a partir da data de entrega do produto; assistência técnica sistema no balcão; tensão de alimentação 110v;
114	22	Unid	<b>POLTRONA DE AUDITORIO</b> - Tipo Longarina, Com 03 Lugares; Em Madeira multilaminada; moldada Anatomicamente, Com Rebatimento simultâneo; Braço Injetados Em Poliuretano; Prancheta Escamoteável; Estrutura Em Tubo de aço Sae 1010 / 1020; Na Cor Preta; Revestimento Em Tecido 100% poliéster; Na Cor Preta; Prazo de Garantia de No mínimo 12 Meses;
115	11	Unid	<b>BALANÇA ANTROPOMETRICA</b> - Digital com régua antropométrica, para Uso Em ambulatório médico; Capacidade de até 300 Kg; Estrutura metálica Com Pintura eletrostática, Preferencialmente Na Cor Branca; Display de Cristal líquido Com 05 dígitos; Plataforma metálica; Revestida Com Tapete de Borracha antiderrapante; função Tecla Tara; 127 v, 60 Hz, Garantia de 1 Ano.
116	07	Unid	<b>MACA FIXA; ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO</b> - CAMA MACA Em Mdf - 01 Prateleira de 0,50m C/ 3 Divisões, 01 lixeira, 01 Escada, 01 Suporte Lençol Embutido; 01 Colchão de Espuma C/ Mín.0,10 m Alt C/ Capa Em Corvin,01 Gaveteiro C/2 Gav. 0,12m e 02 Gav. 0,24m; dimensões Aproximadas: 2,00x0,96x0,65 (CxAxP); capacidade: 250kg, 1 gaveteiro P/ Aparelhos Basculante C/2 Gav.0,12m A. Todos Os Gaveteiros C/ Bojo Abs; Cabeceira reclinável Em até 4 posições; Garantia mínima de 12 Meses;
117	07	Unid	<b>COLETOR SELETIVO DE RESIDUO</b> - Em Polietileno; Individual, Tipo Lixeira, Abertura Da Parte Superior; No Formato Retangular; Com Tampa; Abertura Acionada Por Pedal; Sem Rodas; Medindo Aproximadamente: 72 x 44 x 33 Cm (A x L X P); Com Capacidade para 50 Litros; Na Cor Branca; o Material Devera Estar de Acordo Com a resolução Conama número 275, de 25 de Abril de 2001;
118	02	Unid	<b>POLTRONA HOSPITALAR</b> - para Sistema de Reclino de Encosto e peseira, Acionado por Puxador No Braço direito; estrutura em aço Carbono, Tubular, Suporta 150 Kg, Base Da Poltrona Com rodízios Com Sistema de Trava; elevação e Trendelemburg, através do Acionador e pistão de acionamento de reclínio; Revestimento Em Corano Ou Couro, Recoberta C/ Espuma D23, Assento C/ Espuma D33, Encosto removível C/ Espuma D28; Com braços Com Espuma D26, Revestido Em Corano Ou Couro, Medindo Min.70 Cm de Comprimento; Dimensões: Fechada Min.108 Cm Alt., Reclinada Min.165 Cm de Compr., Entre braços Min.55 Cm; Inclui: Garantia 12 Meses. instalação e assistência técnica;
119	12	Unid	<b>TABUA PARA PASSAR ROUPAS;</b> - Estrutura Em aço Com Pintura eletrostática; Medindo 130cm Comprimento, Largura 45cm, Altura 85cm; plataforma em aço com pintura eletrostática, com apoio de Descanso para o Ferro; Fixa; capa removível em tecido reforçado, Forro Duplo Com Espuma de 10mm e Manta de poliéster; Azul; Com Garantia mínima de 12 Meses a Partir Da Data

			de Entrega; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;
120	15	Unid	<b>BALANCA ELETRONICA PORTATIL DE PISO</b> - Capacidade de 180 Kg; Estrutura de Vidro Temperado; Display Digital de Cristal líquido (LCD) Com 4 dígitos; Pés Antiderrapantes; Peso máximo Da balança 2 Kg; Desligamento automático e Manual, zeragem automática; alimentação Bateria Interna; indicação de Bateria, indicação Digital de Peso No Visor Frontal Superior Da balança; inclui manual técnico; Garantia mínima de 12 Meses;
121	30	Unid	<b>ARMARIO VITRINE</b> - Confeccionado em vidro incolor; medindo 1000 x 600 x 215 Mm (L x A x P); contendo 02 (duas) portas; com pés em tubo quadrado de 01 polegada em alumínio; espessura do vidro de 6 mm; com tranca e chaves; na cor natural e vidro incolor.
122	12	Unid	<b>SUPORTE PARA CPU</b> - Volante; de madeira Mdf com espessura de 15 Mm; suporte de até 30 Kg; medindo 43 x 23 x 35 cm (A x L x P) aproximadamente; revestido em Formica Tx; acabamento Em Fita Abs Na Cor Preta; Com 04 rodízios Duplos de Nylon; garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo Com Nr-17;
123	10	Unid	<b>TOALHA DE MESA</b> ; Confeccionada Em Tecido Oxford; Composto de 100% Poliéster; Medindo (l x C) (140 x 100) Cm; No Formato Retangular
124	06	Unid	<b>JARRA DE VIDRO</b> ; Capacidade mínima para 1,7 litros; com diâmetro mínimo de abertura de 6 cm; altura mínima de 24 Cm; incolor; com tampa em resina termoplástica rosqueável e bico dosador;
125	06	Unid	<b>FORMA RETANGULAR NÚMERO 4</b> ; em alumínio, dimensões mínimas: 36 cm de comprimentos, 15,5 cm de largura e 06 cm de Altura.
126	10	Unid	<b>ANTENA PARA TRANSMISSÃO DE TV</b> ; Transmissão Digital Vhf/uhf; Em alumínio; conector de transmissor de 100 Watts;
127	04	Unid	<b>CADEIRA DE RODAS</b> ; Em Liga de alumínio Aeronáutico Temperado, Pintura Epóxi Resistente, Eixo de Aço reforçado; para adultos, capacidade de 125 Kg; tipo dobrável Em duplo x de Aço, Sistema de Desmontagem rápida Nas Quatro Rodas Quick Release; rodas traseiras removíveis C/ Pneus infláveis antifuro de 24" x 1.3/8" C/ Aro de Impulsão Em Alumínio; Freio Bilaterais, Rodas Dianteiras C/ Pneus de 6" pneus Anti Tombo Bilateral; Com Apoios de antebraço rebatíveis ou escamoteável, protetor de roupas em nylon com abas; com apoios para os pés pedal rebatível e C/ regulagem de altura independente angulo com faixa calcanhar; assento almofada de 5 cm de espessura de alta densidade, largura de 50 cm, acolchoado; encosto sem apoio de cabeça;

128	04	Unid	<p><b>CADEIRA PARA MEDICAÇÃO ARTICULÁVEL;</b> com cinco posições através de cremalheira. Estrutura em tubos redondos com pintura epóxi. Assento e encosto em madeira revestida com espuma de 3cm. Descansa pés integrado com movimentos independentes. Apoio de braços fixo e estofado. Pés com ponteiros de borracha.</p> <p>Dimensões aproximadas aberta: 1,96 m comp. x 0,51 cm larg. x 045 cm alt Dimensões aproximadas fechada: 1,00 m comp. x 0,81 cm larg x 1,05 m alt.</p>
129	06	Unid	<p><b>TELEVISÃO: 40 POLEGADAS</b></p> <p>Especificações: Tamanho da tela: 40”, Resolução: Full HD Tipo de tela: LED Velocidade da Imagem: 60Hz Potência do Áudio: 10W Consumo: 4,5 W Sistema Operacional: ROKUTV, WiFi, Conversor Digital Integrado Espelhamento de Tela Dolby Digital Loja de Aplicativos Entradas: 1 USB 2.0, 3 HDMI, 1 RF, 1 Entrada de Áudio, 1 LAN, Furação VESA: 20x20 cm Dimensões: 56x89x22 cm (AxLxC)</p>
130	08	Unid	<p><b>ARMÁRIO ALTO:</b> medindo 160 cm de altura, 80 cm de largura e 40 cm de profundidade. tampo encabeçado de 40mm composto em mdp bp fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm (e) x 800mm (l) x 400mm (p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. laterais: confeccionado em mdp bp (15mm), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica na cor preta, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (a) x400mm (p) x15mm (e) com acabamento em fita pvc (polietileno) com (0,45mm) de espessura. retaguardas: contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil “h” confeccionada em mdf (9mm). prateleiras superior e inferior: confeccionado em mdp bp (15mm).</p>
131	14	Unid	<p><b>MESA DE REUNIAO:</b> Tampo em madeira aglomerada de alta densidade; formato redonda; medindo 1200mm de diâmetro; com espessura mínima de 25mm; com altura de 755 Mm; estrutura em chapa de aço; pés com formato de estrela com no mínimo 5 pontas; na cor cinza platina Semi-fosca texturizada; com garantia de no mínimo 12 Meses;</p>
132	08	Unid	<p><b>MESA DE TRABALHO:</b> Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em ambas as faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; No Formato Retangular; Medindo no mínimo (1200 x 600) mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira MDF; Com Garantia de no Mínimo 12 Meses; fabricada de acordo com as Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes;</p>
133	03	Unid	<p><b>Panela de Pressão:</b> de Inox, elétrica, 110v; com capacidade mínima para 6 Litros; com Fechamento da tampa com alça, anel de vedação de borracha painel digital C/control de temperatura alta e baixa; com diâmetro mínimo de 33cm; altura mínima de 36cm; e suas condições deverão estar de acordo</p>

			com a Nbr 11823 e legislação vigente, manual em português, garantia mínima de 1 ano a partir da entrega;
134	51	Unid	<b>CADEIRA GIRATORIA:</b> Concha dupla; Com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente; Com Espessura mínima de 12mm; revestidos em couro sintético; Na Cor Preta; Estofamento Em Espuma de poliuretano injetado Moldada anatomicamente; Com Encosto medindo no mínimo (460 x 420)mm; e Assento Medindo No mínimo (460 x 460 )mm; Com Braços; Com Regulagem de Altura e Largura; Encosto Com Regulagem de Altura e de Inclinação; Tubo Central Em aço; proteção em Capa Telescópica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por 05 Patas, Com Rodízios Duplos Em Poliamida; Base Em aço; com acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com As Normas Nbr/abnt 13962 e Nr-17;
135	50	Unid	<b>ARMARIO BAIXO:</b> Confeccionado Em Madeira Mdp; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijo Âmbar; Acabamento Das Bordas Na Mesma Cor do Revestimento; Medindo (800 x 750 x 400)mm = (LxAxP); 02 Portas de Abrir Com Puxadores Na Cor Prata; dobradiças Metálicas; Com Fechadura e Chaves; Com Puxador Em Abs Com Pintura Metálica Na Cor Prata; 01 Prateleira Interna Removível; Tampo Em 25mm e Corpo Em 15mm; Sapatas Ajustáveis; Revestimento e Acabamento Iguais Aos do Corpo; Cor Freijo Âmbar; Sapatas reguláveis metálicas; com Garantia de Com Garantia de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes e Nr-17;
136	26	Unid	<b>CADEIRA FIXA:</b> Concha dupla, empilhável; com encosto e assento em polipropileno injetado; na cor preta; sem braços; espaldar fixo; com encosto medindo no mínimo (440x300) mm; com assento medindo no mínimo (450 x 400) mm; com estrutura em aço Carbono Sae 1020; base com 04 Patas; acabamento em pintura eletrostática; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com normas Abnt/nbr vigentes;
137	02	Unid	<b>ARMARIO VESTIARIO:</b> Confeccionado em aço; com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em tinta Pó texturizada; na cor cinza; medindo aproximadamente (1820 x 645 x 400)mm; Com 08 vãos sobrepostos de 04 em 04; Com 01 porta por vão com pitão para cadeado com travamento interno por lingueta; Com veneziana de ventilação na porta; com cabideiro e prateleira Em cada compartimento; espessuras da chapas de no mínimo 0,95mm (chapa N.20) P/corpo e portas; base com espessura mínima de 1,98mm (chapa N.14), contendo pés niveladores de 80 mm; garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas Nbr/abnt vigentes;
138	03	Unid	<b>FILTRO DE BARRO:</b> para água com capacidade para 06 litros + vela tripla ação + boia + torneira

139	14	Unid	<b>CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA:</b> Composto Por Mesa e 06 Cadeiras; Mesa Com Tampo Retangular; confeccionado Em Granito; na cor cinza; medindo (1400x750) mm; altura total de 750mm; Estrutura Da Mesa Em aço Tubular; na cor Branca; Assento em Madeira Compensada, Estofada com Espuma de Densidade D13; na Cor Preta; medindo Aproximadamente (36x460) mm; Estrutura Em aço tubular; na cor Branca; garantia de no mínimo 12 Meses;
<b>TOTAL</b>			

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A aquisição dos Os objetos requisitados são de suma importância para o apoio nas atividades dos profissionais do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, uma vez que as terapias precisam desses instrumentos para uma ação eficiente e que traga melhores resultados aos pacientes.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1 A realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos itens é a maneira mais vantajosa, pois atende as necessidades e particularidades da demanda, respeitando os princípios legais das contratações públicas e também atende de maneira eficaz e efetiva a necessidade desta Secretaria, bem como a economicidade e padronização.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, além dos requisitos constantes neste termo de referência:
- 4.1.1 Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas, MEI ou empresas de pequeno porte.
- 4.1.2 O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho;
- 4.1.3 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;
- 4.1.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como

comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

## 6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

## 8. DA PARTICIPAÇÃO REGIONAL

O Município de São João do Paraíso optou por adotar o caráter regional na licitação para aquisição de jogos pedagógicos e educativos, equipamentos terapêuticos, moveis, eletrônicos e eletrodomésticos, em atendimento ao centro integrado de inclusão e reabilitação – CIIR, com o objetivo de fomentar a economia local e regional, promover a inclusão e competitividade das empresas da região e garantir um atendimento mais ágil e eficaz para a manutenção e suporte técnico dos equipamentos adquiridos.

### Motivos para a Adoção da margem de preferência Regional:

**8.1.1 Fomento à Economia Local e Regional:** Ao priorizar a participação de empresas regionais na licitação, o município incentiva o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo o comércio local e criando oportunidades de emprego. Isso contribui para a circulação de recursos na economia local, promovendo o crescimento sustentável da comunidade.

**8.1.2 Inclusão e Competitividade Regional:** A adoção do caráter regional permite que pequenas e médias empresas locais participem do processo licitatório, aumentando a competitividade e diversificando as opções de fornecedores. Isso proporciona uma oportunidade justa para que empresas da região ofereçam seus produtos e serviços ao poder público, valorizando o mercado regional.

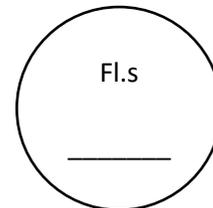
**8.1.3 Facilidade e Agilidade no Atendimento:** Contratar fornecedores locais e regionais facilita a comunicação e o relacionamento entre o município e os prestadores de serviços bem como fornecedores. Além disso, em casos de manutenção ou suporte técnico, a proximidade geográfica possibilita um atendimento mais rápido e eficiente, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

- 8.1.4 Redução de Custos Logísticos:** Com fornecedores localizados na região, há uma redução significativa nos custos logísticos relacionados ao transporte e entrega dos equipamentos. Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também reduz o impacto ambiental associado ao transporte de mercadorias.
- 8.1.5 Fortalecimento das Redes de Cooperação:** A participação de empresas regionais na licitação reforça as redes de cooperação entre o setor público e o setor privado local. Isso pode resultar em parcerias futuras, beneficiando tanto a administração pública quanto o setor privado.

Assim, a escolha de dar margem de preferência a participação na licitação a empresas da região é uma estratégia que traz benefícios econômicos, sociais e logísticos, promovendo um ambiente de negócios saudável e sustentável para São João do Paraíso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



## ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1725/2025

### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

#### QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1725/2025**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	MARCA	VALOR	
					UNIT. R\$	UNIT. R\$
01	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE CUBOS DE ENCAIXE 5 PEÇAS:</b> 4 CORES Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm.			
02	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE SEMELHANTE MAMAE E BEBE:</b> Jogo educativo para crianças encaixar os filhotes nas figuras de seus pais, 12 peças grandes em madeira reciclada, coloridas e resistentes, com Dimensões: 23 x 23 x 6 cm.			
03	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE FIGURAS SOMBRAS:</b> Jogo educativo para crianças encaixar frutas, objetos e animais, 12 peças grandes em madeira reciclada, coloridas e resistentes, com Dimensões: 23 x 23 x 6 cm.			
04	03	Jogo	<b>JOGO PAREAMENTO DE OBJETOS COM COR:</b> Jogo educativo para crianças ensinando as cores, material madeira reciclável, multicolor, com dimensões 25 x 5 x 20 cm,			
05	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS CAXIXI:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Caxixi; Confeccionado Com Missanga, Plástico e Cabaças; para Crianças de 05 a 08 Anos;			
06	03	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Mesa didática; Material plástico, tamanho 7,5 x 40,5 x 20,5 cm, Multicores, com dimensões, 7,5 x 40,5 x 20,5 cm; 0,78 g			
07	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Jogo da Sequência: Pinça + Tubete + Pompom + Cards plastificados, material Plástico, Fibra sintética 100% poliéster, Cartão, da cor sortida.			

08	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Brinquedo Montessori 5 em 1   madeira Montessori brinquedo – Jogo combinar para crianças maiores 1 ano, caixa permanência objetos, caixa moedas, colheita cenoura, minhoca, organizador formas.			
09	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, material madeira, cor multicolorido, com dimensões mínimas 30 x 2 x 23 cm.			
10	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ESTIMULAR ABILIDADES ACADEMICAS/INTELECTUAIS:</b> Pinos de encaixe jogo Classificação. 4+ Anos, multicolorido, confeccionado em MDF e madeira, base medindo 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, pintando com tinta atóxica nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6 cm.			
11	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo alfabeto educativo letras e números pote 200 peças, tamanho mínimo 7 cm cada peça, material madeira ou plástico, multicolor			
12	03	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tabuleiro de Bingo Com Globo Giratório; Feito Em Mdf Super Resistente, Globo Giratório Feito Em Metal Resistente e Bolinhas Em Madeira; Tabuleiro Tamanho Aproximado de 30x42x0,5 Cm Com 75 Bolinhas Diâmetro de 21 Mm Cada; para Crianças a Partir de 5 Anos; Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;			
13	03	caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tabuleiro de Domino Associação de Formas Geométricas, aprovado pelo Inmetro, design impresso na madeira, tinta atóxica, 28 peças em mdf, sendo 7,00cmx3,50 x 0,03 cm (cada peça), Estojo em MDF – 16,50cm x 9,50cm x 4,50 cm.			
14	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Figura Geométrica de Encaixe, aprovado pelo Inmetro, tinta atóxica, MDF 09 peças, tabuleiro medindo 44,00cm x 32,00cm x 1,00cm.			

15	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA, MADEIRA BE A BÁ, Madeira ou MDF, Multicor, 20 peças.			
16	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; jogo madeira BE A BÁ OPOSTOS, Madeira ou MDF, Multicor, 20 peças.			
17	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO ASSOCIANDO NÚMEROS E QUANTIDADES, Madeira ou MDF, Multicor, 20 peças			
18	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO SOLETRANDO MADEIRA BE A BÁ, Madeira ou MDF, Multicor, 20 peças			
19	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO BARALHO ATENÇÃO SELETIVA.			
20	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO TAPA CERTO ANIMAIS ESTRELAS.			
21	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO SOLETRANDO, Composição Papel Cartão,			
22	03	Unid	<b>LIVRO INFANTIL KIT:</b> Livro Infantil Interativo 3D Pop Up Livro Pedagógico Livros Infantis, Livros de Animais, Kit com 06 unidades, com pop Up 3D, mínimo 08 páginas, tamanho 20x15cm			
23	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO BATALHA NAVAL, Material produzido com papel cartão, polietileno e poliestireno.			
24	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO Tangram Divertido – jogo educativo, material de alta resistência e qualidade, 07 formas geométricas simples.			
25	03	kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT ARAMADOS, 06 modelos, montanha russa, ondular, espiral, triangular, acrobático, entrelaçado, todos			

			confeccionados em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível.			
26	03	kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT ALINHAVOS, 03 modelos, ANIMAIS Cachorro, Gato e Vaca, Material plástico.			
27	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PEGA VARETAS, Material plástico,			
28	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PEGA-PEIXES GRANDE, Material plástico, Funcionalidade A PILHA, selo do Inmetro, MULTICOR, Tamanho mínimo de 34cm, largura mínima 32cm, e altura mínima 04cm.			
29	03	par	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PAR DE TRAVE DE FUTEBOL MINI GOL, Bola e Bomba, Gol com dimensões 40cm x 30cm x25cm com rede e de material duradoura e de alta qualidade.			
30	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO TIRO AO ALVO EM TECIDO MIRA CERTA, Material Tecido, Multicor.			
31	03	Pacote	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO DIDATICO GIRO MAGICO, Cor sortidas, tipo de produto empilhável, material plástico, comprimento 38,5cm x largura 12,7 cm e altura de 12,7cm.			
32	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO DIDATICO ZEBRA BLOCOS SURPRESA, material plástico, dimensões do produto, 27,62 x 10,16 x 33,02cm, multicor			
33	03	caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO PEDAGOGICO CAIXA TÁTIL, Caixa tátil com 26 objetos.			
34	02	unid.	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO CAMA ELASTICA, cor da lona preto, cor de proteção de molas colorido, peso Máximo 335kg, quantidade de pés 04, quantidade de molas 64, com proteção e de alta resistência.			

35	02	unid.	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO CAMA ELASTICA PEQUENA, cor da lona preto, cor de proteção de molas colorido, peso Máximo 50kg, quantidade de pés 03, quantidade de molas 18, com proteção e de alta resistência.			
36	10	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> GIZ DE CERA 12 CORES, kit com 12 cores 48g, tipo de giz anatômico, cilíndrico e de alta qualidade.			
37	02	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> PISTA SENSORIAL, Circuito espumado Motricidade infantil, 06 peças.			
38	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TAPETE EDUCATIVO COM NUMEROS, Dimensões 29x29x8mm, 10 peças de 1 ao 10, colorido e de alta qualidade.			
39	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO MESA CAIU PERDEU, material madeira ou MDF, 54 peças, de alta qualidade.			
40	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> QUEBRA – CABEÇA CORPO HUMANO MENINO E MENINA, ferramentas de ensino de consciência de órgão corporal para meninos e meninas, material de madeira, dimensões 30x15x2cm.			
41	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BARALHO DAS EMOÇÕES FAÇA E FACE, modelo plástico, número mínimo de 40 peças, cor sortidos.			
42	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO CARA A CARA, material plástico, quantidade de 53 peças, multicolorido.			
43	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> FANTOCHES FAMILIA TERAPÊUTICA, kit com 06 unidades, modelo deboche, personagem família, fantoche de dedo, material tecido.			
44	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO PARTIU INCRÍVEL CORRIDA DA VIDA, quantidade mínima de 92 peças, material plástico, multicolor.			
45	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO SE VIRA, material tipo cartão, multicolor.			
46	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO TA PESANDO O QUE? Material cartolina, multicolor.			

47	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO O QUE É O QUE É? Componentes em papelão e polipropileno, dobrável, com tabuleiro e 120 cartas e peões e mais.			
48	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO EU SOU ...? Material cartolina, multicolor.			
49	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT PROVAS PIAGETIANAS, 14 provas operatórias, material plástico, multicolor e de alta qualidade.			
50	03	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TABULEIRO; PARA XADREZ/DAMA; Formato Estojo; Em Madeira/mdf; Área Impressa Frente Com 64 Casas; Medindo Aproximadamente Medindo 495 x 445 Mm; Casas Nas Cores Branco/bege e Marrom/verde/preto; Sem Casas Impressa No Verso; Medidas: Aberto 2,5 x 27 x 27 Cm (a x l x P); Fechado 5 x 13 x 26 Cm (a x l x P);			
51	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TABULEIRO; PARA LUDO; Em Madeira/mdf; Dimensões aproximadas do produto: 30 x 4 x 30 cm, MULTICOR.			
52	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO LINCE; Contendo 01 Tabuleiro, 1 Saco Plástico C/18 Fichas Plásticas, 130 Cartelas Ilustradas Cartonadas; Faixa Etária a Partir de 06 Anos de Idade; Com Certificação de Selo Inmetro;			
53	05	Par	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BARALHO; de 100% Plástico; Medindo 56x86 Mm Cada Carta, Baralho Com 108 Cartas; Em Embalagem Adequada Ao Produto e Certificado Pelo Inmetro;			
54	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO DE DOMINO; Luxo Pedra de Osso Com 28 Peças; Alt: 4,5cm Larg:12,5cm Compr.: 20,5cm; Caixa de Madeira Tampa Vazada Medindo 20 x 16 x 8cm, Certificado do Inmetro (materiais Atóxicos);			
55	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO DE MEMÓRIA; Confeccionado Em Madeira Mdf, Tema Diversos, animais e frutas e números; Contendo 40 Peças; Acondicionado Em Estojo de Madeira Mdf;			
56	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; JOGO CILADA;			

			Estojo Contendo 24 Pecas de Encaixe Confeccionados Em Material Plástico; Medindo Aproximadamente (22 x 5 x 29) cm; para Crianças a Partir de 6 Anos; Com Selo de Segurança do Inmetro;			
57	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; jogo em 4 em linha, material plástico.			
58	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO RECREATIVO; JOGO DA FORÇA; Com 1 Força, 1 Base Da Força, 2 Bonecos C/ 6 Partes Iguais, 2 Tapa Palavras; 3 Cartelas C/ Letras do Alfabeto; Dimensões Aproximadas Da Embalagem 28 x 28 x 6 Cm; material MADEIRA U MDF.			
59	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Pedagógico; Jogo Da Velha 3d; Tabuleiros de Acrílico Cristal Transparente, Medidas do Jogo: 0.23 x 0.14 x 0.16; 37 Bolinhas de Acrílico Cristal Colorido (duas Cores Com 14 Bolinhas Cada e Uma Cor Com 9 Bolinhas); Hastes de Metal, Chave de Boca (ferramenta) para Montagem do Jogo; Caixa para Acondicionar As Bolinhas e Com As Regras do Jogo			
60	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Terapêutico; Baralho Tdah- Transtorno de Déficit de Atenção/hiperatividade; Identificação Das Distorções Dos Pensamentos e Na Reestruturação Cognitiva; Técnica Terapêutica e Lúdica; Kit Completo, 3 Cartões E36 Cartas, Sendo: 1 Cartão Psiceducacao, 2 Cartões Tríade Cognitiva; 8 Cartas Sintomas Meninos e 8 de Meninas, 10 Cartas Situações Meninos e 10 de Meninas; Disponível Formulário Digital; Embalagem Adequada e Adequada Ao Produto;			
61	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Terapêutico; Jogo Caixa- Sim a Vida-prevenir o Suicídio; para Reflexão Sobre o Problema Que Se Enfrenta de Maneira Diferente para Cada Indivíduo; Técnica Terapêutica e Lúdica; Kit Com: Instruções de Uso e Livro Caixa Com 100 Cartas de Perguntas; Embalagem Adequada e Adequada Ao Produto;			
62	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Cubo Magico 3x3x3; Em Plástico; Medindo 5,4 Cm; para 10 a 15 Anos; Embalado Em Saco Plástico;			

63	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Torre de Hanoi; Base Confeccionada Em Madeira Mdf Com 03 Pinos, Discos Confeccionados Em Madeira Mdf; Medindo (20 x 10 x 8) cm;			
64	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Banco Imobiliário; Tabuleiro de Papel Cartão; Jogo de Transações Imobiliárias; Contendo 01 Tabuleiro, 06 Torres de Plástico, 02 Dados, notas de Dinheiro (falsas), fichas de Locação; Caixa Em Papelão (39 x 30 x 04) cm;			
65	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo de Quebra Cabeça; Confeccionado Em Papel Cartão; Com 500 Peças; Acima de 12 Anos; Embalado Em Caixa de Papelão;			
66	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Bloco de Montar; Confeccionados Em Plástico Rígido; Contendo 976 Peças; a Partir Dos 04 Anos de Idade;			
67	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Xilofone; Tipo: Profissional; Afinação: Sinfônica 442 Brillhante; Teclas: de Aço de 1 1/4" x 3/8"; Apoiadas Com Sistema "free Floating" Nos Pontos Nodais; Caixa: Estojo Com Forração Interna/externa Tampo Destacável; Prazo de Garantia Min. de 12 Meses;			
68	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Pandeiro; Confeccionado Em Pele, Plástico e Platinela; Medindo Aproximadamente 20cm de Diâmetro; para Crianças de 05 a 08 Anos;			
69	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Chocalho; Confeccionado Em Cabaca, Com Missanga e Madeira; para Crianças de 5 a 8 Anos;			
70	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT Brinquedos Educativos e Recreativos; Carrinho Miniatura, CASINHA, PADARIA E CABELEREIRO; Confeccionado Em Madeira; Kit Contendo No Mínimo 05 Peças; Acabamento Com Tinta Atóxica;			
71	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT Brinquedos Educativos e Recreativos; FRUTINHAS, VERDURAS E UTENSILIOS; Material plástico, Multicor			

72	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BONECA COM MAMADEIRA, altura mínima 35,5cm, cor de pele BRANCA, material Vinil, com garantia mínima de 6 meses.			
73	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO PEDAGOGICO; ESCOLHENDO PROFISSOES; Faixa Etária a Partir de 4 Anos; Com Certificação do Inmetro;			
74	03	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Caixa Registradora, Com Gaveta Funcional e Acessórios; Confeccionada Em Plástico, Com Luzes e Som Característicos; Com Certificação do Inmetro;			
75	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Kit Animais Da Fazenda, Contendo 27 Peças; Confeccionados Em Pvc; Com Altura Entre 4 e 12cm;			
76	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT Carrinho Todos os tamanhos e modelos diversos bombeiro, policial, trator, caminhonete, escavadeira etc.; Kit Contendo No Mínimo 10 Peças; Acabamento Com Tinta Atóxica;			
77	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ROLO Terapêutico; Bastão; para Massagem Mio facial, Com Estrutura Em polipropileno; Aproximadamente 6,5 x 6,5 x 34cm; Uso Em Fisioterapia;			
78	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola Terapêutica; Composição Mínima: Vinílico, Anti Estouro, Até 200kg; Diâmetro Aproximadamente de 55cm e 80cm de Comprimento, Tipo Feijão; Colorida e de Acordo Com Legislação Vigente;			
79	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola; Tipo Suíça, para Exercícios de Alongamento; Confeccionada Em Pvc de Alta Qualidade, Que Suporte Até 200 Kg de Carga; Diâmetro 75 Cm; Acompanha Bomba Específica para Encher;			
80	08	Par	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Caneleira; Em Revestimento de Nylon Reforçado e Com Peso; Regulável Com Fechamento Em Costura Dupla e Velcro Longo; Conjunto de 5 Pares Pesando de 01 a 05 Kg;			

81	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Vibrador para Fisioterapia; Massagem e Liberação Miofascial, Portátil e Sem Fio, Com Potência; Alimentação: Bateria Recarregável; Com Potência de No Mínimo 50w, Com Mínimo 6 Níveis de Velocidade, Frequência de Vibração: 20 a 50hz; Inclui: 4 Ponteiras (bifurcação, Ponto, Plano, Ciclo), Carregador Bivolt, Maleta de Transporte;			
82	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tapete Sensorial Com Tema de Fundo do Mar; Confeccionado Em Pvc; Medindo Aproximadamente (66 x 50) cm; para Bebés de Até 01 Ano;			
83	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ALMOFADÃO SENSORIAL EM SUPLEX; Confeccionado Em material Tecido Lycra Suplex; Cores azul Royal, verde musgo, vermelho, Tamanho 1,50 x 1,50.			
84	03	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Kit 6 Banco Terapêutico; Madeira Mdf; Medindo (60x28x43) cm, (55x28x36) cm, (50x28x29) cm, (45x28x22) cm, (40x28x15) cm, (35x28x8) cm; Faixa Etária de 0 a 18 Anos; Indicado para Terapia Sensorial de Crianças Autistas;			
85	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Prancha de Equilíbrio; Tábua/prancha Proprioceptiva Ortopédica e Equilíbrio Fisioterápico; Medindo 60x40x10 Cm (c x l x A); Em Madeira Ou Material Compatível e Resistente; Com Piso Revestido Em Borracha Antiderrapante; Formato Retangular;			
86	01	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ESTEIRA NEUROFUNCIONAL, com barra frontal ajustável, velocidade mínima 0,17km/h, com dimensões úteis 80x120cm, inclinação 10%, com tampa de acesso, peso suportado até 150kg, com botão de emergência, controle externo, reversibilidade de marcha. Com Certificação do Inmetro, bivolt 110 e 220.			
87	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> BANCO DE METAL COM RODA, material metal, Dimensão Da Estrutura 30 x 30 x 32 Cm, Assento Medindo Aproximadamente 35 Cm de Diâmetro, Assento e Encosto Com Espuma Injetada Revestida Com Pvc Expandido Ou Material Equivalente, com rodas para melhor locomoção,			

88	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Barras Paralelas para Fisioterapia; para Reabilitação de Pacientes; Regulagem de Altura Com Engate Rápido; Estrutura Em Aço Carbono; Com Pintura Epóxi, Tablado Emborrachado; Largura Mínima de 120 Cm; Largura Máxima de 150 Cm; Altura Mínima de 110 Cm; Altura Máxima de 130 Cm; Peso Aproximado de 58 Kg;			
89	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Cama Elástica P/ Fisioterapia; Tubular de Aço Pintado, após Prévio Tratamento Anti-ferruginoso; Altura 22cm, Diâmetro Total 90cm; 66cm de Diâmetro de Lona; C/ Pês Emborrachados P/ Perfeito Aderência No Chão; P/ Facilitar o Treino de Propriocepção e Equilíbrio de Membros Inferiores de Pacientes; C/ Capacidade Máxima de 120kg.; Inclui Garantia, treinamento, manual de Instrução e Manutenção;			
90	02	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Acessório para Treino Esportivo; Kit Composto Por 01 Escada, 10 Cones, 10 Chapéus Chineses, 01 Mini Band e 01 Corda; para Treino de Agilidade; Confeccionado Em Polipropileno e Poliamida; Escada Medindo (3000 x 420) mm, Cone Medindo (180 x 110 x 110) mm, Chape Medindo (190 x 50) mm;			
91	05	Caixa	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Caixa Organizadora; Em Plástico; Medindo Aproximadamente (48 x 35 x 29) cm; Com Tampa Sobreposta; Na Cor Azul; Modelo Rattan; Capacidade de 40 Litros;			
92	02	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> KIT ESCADINHA 4 DEGRAUS + RAMPA, material feito em courvim, isopor estrutural, comporta até 100kg, Escada com medidas C 89 cm x L 65cm x A 55cm, Rampa com C 1,25cm, L 65cm, A 55cm, garantia mínima de 12 meses,			
93	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Simulador de Degraus; Tipo Step Em Polipropileno Injetado de Alta resistência; Medindo 96x36 Cm Cxl e Altura Ajustável Entre 15 E20 Cm; Em Superfície Antideslizante; Com Pés Antiderrapantes de Alta Resistencia E substituíveis;			
94	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Espaldar; Aço Inoxidável; Estrutura Tubular Com Barras de Ling.; Medindo Altura Máxima 2,30 M, Largura Máxima			

			1 M; Inox; Fixação Com Parafusos e Buchas; Acompanha Kit de Buchas e Parafusos;			
95	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ATADURA ELASTICA ALTA COMPRESSÃO, Medida: 1,30 metros de comprimento x 10 cm largura, Tamanho Aproximado: C 5,5 x L 5,5 x A 11 cm, Alta Compressão: 30-40 mmHg, COR BEGE, Material COMPRESSIVA.			
96	03	Jogo	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Jogo Terapêutico; Kit de Tapetes Sensoriais; para Autistas; Contendo 05 Tapetes Com Diferentes Texturas; Confeccionados Em Silicone; Com Diâmetro de 35cm Cada;			
97	10	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Tatame; Confeccionado Em Eva; Recoberto Por Película Siliconada; Medindo Aproximadamente 1,00x1,00 m Por 20 Mm (cxlxa); Encaixe Revestido Com Película Siliconizada; Na Cor Preta;			
98	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Skate; Confeccionado Em Madeira Marfim Com No Mínimo 07 Lâminas de 1,3mm de Espessura Cada; Truck de Alumínio, Amortecedores de Poliuretano; Com Dureza de 85a a 95a, Rolamento Abc5, Parafusos de Base de Aço Com Porcas de Pressão; Rodas de Poliuretano Medindo de 53 a 56mm, Dureza98a a 101a; Medindo No Mínimo (8" x 32"); Com Lixa Antiderrapante Grão 80;			
99	50	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Faixa; de Látex; Elástica, Minibanda; Tensão Forte; Com Comprimento: 52 Cm, Largura: 5 Cm, Espessura: 0,9mm; Resistencia: 10 Kg;			
100	10	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola Terapêutica; Composição Mínima: Vinílico, Anti Estouro, Até 200kg; Diâmetro Aproximadamente de 55cm e 80cm de Comprimento, Tipo Feijão; Colorida e de Acordo Com Legislação Vigente;			
101	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Halter; Em Ferro, Conjunto Contendo 10 Pares de Halteres emborrachados; Com Cargas de 1kg, 2 Kg, 3kg, 4kg, 5kg, Com Suporte Com Pegada; Acabamento Em Pintura Eletrostática, Revestimento em Poliuretano; + suporte 5 pares,			

102	03	Unid	<b>LAVADORA DE ROUPA</b> - Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automático; Medindo Aproximadamente 0,96x0,55x0,54 m; lavagem por turbilhonamento Com Nível Inteligente; com Capacidade para 10 Kg; dispenser para sabão e amaciante com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Água; Timer Com Seis Programas; Motor de 1/4 Cv; Voltagem de 110 V; Eficiência Energética Classe "a" -inmetro; na Cor Branca; Acondicionada de Forma Evitar Choque mecânico; Garantia mínima de 12 Meses;			
103	18	Unid	<b>VENTILADOR DE MESA</b> - Diâmetro Nominal: de 40cm; grade removível; hélice com 6 pás, em Polipropileno; mínima de 1300 Rpm; potência mínima de 80w; 127v; 03 velocidades; COR PRETA; Oscilante e Basculante; para uso em mesa ou parede; conforme normas Nbr/Abnt vigentes; selo Procel, classificação A; garantia mínima de no mínimo 12 Meses;			
104	06	Unid	<b>VENTILADOR DE COLUNA</b> - Diâmetro Nominal: 50cm; Grade Plástica removível; Hélice com mínimo 6 Pás; Rotação de 1500 Rpm; Potência Mínima 135 W; 110 V; 3 Velocidades; Oscilante e Basculante; Cor Preto; Regulável, Altura mínima 1,36 M; Certificação Inmetro; Selo Procel Letra A; Manual de Instruções e Assistência Técnica; Garantia mínima 12 Meses;			
105	05	Unid	<b>VENTILADOR DE TETO</b> - Diâmetro Nominal: mínimo 110 Cm; 4 Pás, Em aço; 500 Rpm; 180w; 127v; Selo Procel Letra "a"; Garantia mínima 12 Meses;			
106	02	Unid	<b>MANGUEIRA DE JARDIM</b> – Mangueira para lavagem de quintal e demais atividades; 2.00 mm – 40 metros de tamanho mínimo.			
107	16	Unid	<b>MESA DE TRABALHO ESCRIVANINHA</b> - Tampo Em Madeira Aglomerada; Revestida Em Laminado Melamínico; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 680) mm; Espessura Mínima de 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Aço; de Seção Retangular; Contendo Um Gaveteiro; para 02 Gavetas; Com Fechadura; Fabricada de Acordo Com As Normas Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;			
108	14	Unid	<b>ESCADA PARA USO HOSPITALAR MACA</b> - Estrutura Em Tubo Quadrado de Aço, Com Pintura			

			Epóxi, Com Tratamento Anticorrosivo; Medindo : 20 x 20 Mm, Espessura Parede: 1,2 Mm; Dimensões Da Escada Medindo : 40 x 35 x 40 Cm (aproximadamente); Quantidade de Degraus : 02; Matéria Prima do Degrau Em Aço Carbono; Degrau Medindo 40 Cm de Comprimento x 20 Cm Largura (aproximadamente); Revestimento do Piso Em Borracha Antiderrapante e Proteção de Aço Inox Em Toda Volta; Acessórios : Pés Com Ponteiros de Borracha; Garantia Mínima de 12 Meses;			
109	06	Unid	<b>MACA FIXA</b> - Reta Sem Encosto; Em Aço Tubular; Estofado Em Espuma Espessura de Aprox. 5 Cm, Densidade Aprox. de 28, Revestido Em Courvin e Courino; Dimensões Aproximadas: Comprimento: 1,80; Largura: 0,65; Altura: 0,80; Peso: 18kg; Capacidade: Até 200kg; Uso Em Escolas, Garantia Mínima de 12 Meses;			
110	02	Unid	<b>MACA GINECOLOGICA</b> – Cor BRANCA; com regulagem de pernas e encosto; dimensões com pés na posição fechada 130Cx63Lx80A cm; com par de PERNEIRAS INCLUSO; CUBA de aço SAE 1020; puxadores de PVC CROMADOS; espuma D28; com carga de até 180kg; com suporte de lençol; e garantia de no mínimo 6 meses.			
111	05	Unid	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO GELADEIRA</b> - Duplex, sistema FrostFree; capacidade mínima 340 Litros; cor Branca; com Prateleiras internas ajustáveis; medidas aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Garantia mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "A";			
112	05	Unid	<b>FERRO ELETRICO DOMÉSTICO</b> - Com Corpo Em Material Termoplástico e Base Antiaderente; Funcionamento a Vapor e a Seco, Com Spray; Na Voltagem de 127v; potência mínima de 1470w; reservatório de água com capacidade aproximada de 350ml; comprimento mínimo do fio de 2,00m e com giro de 360°; medidas aproximadas de (15 x 12 x 30) cm; peso aproximado de 1,550kg; Garantia mínima de 12 Meses; Vapor Vertical, Saída de Vapor Constante de 25g/min; Saída de Vapor Na Ponta do Ferro;			
113	02	Unid	<b>FERVEDOR ELETRICO</b> - Mergulhão (tipo Rabo Quente); com potência mínima de 1200w; para aquecimento de líquidos por imersão; com corpo de alumínio, Cabo de polipropileno, na cor preta; Com Garantia mínima de 12 meses, a partir da			

			data de entrega do produto; assistência técnica sistema no balcão; tensão de alimentação 110v;			
114	22	Unid	<b>POLTRONA DE AUDITORIO</b> - Tipo Longarina, Com 03 Lugares; Em Madeira multilaminada; moldada Anatomicamente, Com Rebatimento simultâneo; Braço Injetados Em Poliuretano; Prancheta Escamoteável; Estrutura Em Tubo de aço Sae 1010 / 1020; Na Cor Preta; Revestimento Em Tecido 100% poliéster; Na Cor Preta; Prazo de Garantia de No mínimo 12 Meses;			
115	11	Unid	<b>BALANÇA ANTROPOMETRICA</b> - Digital com régua antropométrica, para Uso Em ambulatório médico; Capacidade de até 300 Kg; Estrutura metálica Com Pintura eletrostática, Preferencialmente Na Cor Branca; Display de Cristal líquido Com 05 dígitos; Plataforma metálica; Revestida Com Tapete de Borracha antiderrapante; função Tecla Tara; 127 v, 60 Hz, Garantia de 1 Ano.			
116	07	Unid	<b>MACA FIXA; ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO</b> - CAMA MACA Em Mdf - 01 Prateleira de 0,50m C/ 3 Divisões, 01 lixeira, 01 Escada, 01 Suporte Lençol Embutido; 01 Colchão de Espuma C/ Mín.0,10 m Alt C/ Capa Em Corvin,01 Gaveteiro C/2 Gav. 0,12m e 02 Gav. 0,24m; dimensões Aproximadas: 2,00x0,96x0,65 (CxAxP); capacidade: 250kg, 1 gaveteiro P/ Aparelhos Basculante C/2 Gav.0,12m A. Todos Os Gaveteiros C/ Bojo Abs; Cabeceira reclinável Em até 4 posições; Garantia mínima de 12 Meses;			
117	07	Unid	<b>COLETOR SELETIVO DE RESIDUO</b> - Em Polietileno; Individual, Tipo Lixeira, Abertura Da Parte Superior; No Formato Retangular; Com Tampa; Abertura Acionada Por Pedal; Sem Rodas; Medindo Aproximadamente: 72 x 44 x 33 Cm (A x L X P); Com Capacidade para 50 Litros; Na Cor Branca; o Material Devera Estar de Acordo Com a resolução Conama número 275, de 25 de Abril de 2001;			
118	02	Unid	<b>POLTRONA HOSPITALAR</b> - para Sistema de Reclino de Encosto e peseira, Acionado por Puxador No Braço direito; estrutura em aço Carbono, Tubular, Suporta 150 Kg, Base Da Poltrona Com rodízios Com Sistema de Trava; elevação e Trendelemburg, através do Acionador e pistão de acionamento de reclínio; Revestimento			

			Em Corano Ou Couro, Recoberta C/ Espuma D23, Assento C/ Espuma D33, Encosto removível C/ Espuma D28; Com braços Com Espuma D26, Revestido Em Corano Ou Couro, Medindo Min.70 Cm de Comprimento; Dimensões: Fechada Min.108 Cm Alt., Reclinada Min.165 Cm de Compr., Entre braços Min.55 Cm; Inclui: Garantia 12 Meses. instalação e assistência técnica;			
119	12	Unid	<b>TABUA PARA PASSAR ROUPAS;</b> - Estrutura Em aço Com Pintura eletrostática; Medindo 130cm Comprimento, Largura 45cm, Altura 85cm; plataforma em aço com pintura eletrostática, com apoio de Descanso para o Ferro; Fixa; capa removível em tecido reforçado, Forro Duplo Com Espuma de 10mm e Manta de poliéster; Azul; Com Garantia mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;			
120	15	Unid	<b>BALANCA ELETRONICA PORTATIL DE PISO</b> - Capacidade de 180 Kg; Estrutura de Vidro Temperado; Display Digital de Cristal Líquido (LCD) Com 4 dígitos; Pés Antiderrapantes; Peso máximo Da balança 2 Kg; Desligamento automático e Manual, zeragem automática; alimentação Bateria Interna; indicação de Bateria, indicação Digital de Peso No Visor Frontal Superior Da balança; inclui manual técnico; Garantia mínima de 12 Meses;			
121	30	Unid	<b>ARMARIO VITRINE</b> - Confeccionado em vidro incolor; medindo 1000 x 600 x 215 Mm (L x A x P); contendo 02 (duas) portas; com pés em tubo quadrado de 01 polegada em alumínio; espessura do vidro de 6 mm; com tranca e chaves; na cor natural e vidro incolor.			
122	12	Unid	<b>SUPORTE PARA CPU-</b> Volante; de madeira Mdf com espessura de 15 Mm; suporte de até 30 Kg; medindo 43 x 23 x 35 cm (A x L x P) aproximadamente; revestido em Formica Tx; acabamento Em Fita Abs Na Cor Preta; Com 04 rodízios Duplos de Nylon; garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo Com Nr-17;			
123	10	Unid	<b>TOALHA DE MESA;</b> Confeccionada Em Tecido Oxford; Composto de 100% Poliéster; Medindo (l x C) (140 x 100) Cm; No Formato Retangular			
124	06	Unid	<b>JARRA DE VIDRO;</b> Capacidade mínima para 1,7 litros; com diâmetro mínimo de abertura de 6 cm;			

			altura mínima de 24 Cm; incolor; com tampa em resina termoplástica rosqueável e bico dosador;			
125	06	Unid	<b>FORMA RETANGULAR NÚMERO 4;</b> em alumínio, dimensões mínimas: 36 cm de comprimentos, 15,5 cm de largura e 06 cm de Altura.			
126	10	Unid	<b>ANTENA PARA TRANSMISSÃO DE TV;</b> Transmissão Digital Vhf/uhf; Em alumínio; conector de transmissor de 100 Watts;			
127	04	Unid	<b>CADEIRA DE RODAS;</b> Em Liga de alumínio Aeronáutico Temperado, Pintura Epóxi Resistente, Eixo de Aço reforçado; para adultos, capacidade de 125 Kg; tipo dobrável Em duplo x de Aço, Sistema de Desmontagem rápida Nas Quatro Rodas Quick Release; rodas traseiras removíveis C/ Pneus infláveis antifuro de 24" x 1.3/8" C/ Aro de Impulsão Em Alumínio; Freio Bilaterais, Rodas Dianteiras C/ Pneus de 6" pneus Anti Tombo Bilateral; Com Apoios de antebraço rebatíveis ou escamoteável, protetor de roupas em nylon com abas; com apoios para os pés pedal rebatível e C/ regulagem de altura independente angulo com faixa calcanhar; assento almofada de 5 cm de espessura de alta densidade, largura de 50 cm, acolchoado; encosto sem apoio de cabeça;			
128	04	Unid	<b>CADEIRA PARA MEDICAÇÃO ARTICULÁVEL;</b> com cinco posições através de cremalheira. Estrutura em tubos redondos com pintura epóxi. Assento e encosto em madeira revestida com espuma de 3cm. Descansa pés integrado com movimentos independentes. Apoio de braços fixo e estofado. Pés com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas aberta: 1,96 m comp. x 0,51 cm larg. x 045 cm alt Dimensões aproximadas fechada: 1,00 m comp. x 0,81 cm larg x 1,05 m alt.			
129	06	Unid	<b>TELEVISÃO:40POLEGADAS</b> Especificações: Tamanho da tela: 40", Resolução: FullHD Tipo de tela: LED Velocidade da Imagem: 60Hz Potência do Áudio: 10W Consumo: 4,5 W Sistema Operacional: ROKU TV, WiFi, Conversor Digital Integrado Espelhamento de Tela Dolby Digital Loja de Aplicativos Entradas: 1 USB 2.0, 3 HDMI, 1 RF, 1 Entrada de			

			Áudio, 1 LAN, Furação VESA: 20x20 cm Dimensões: 56x89x22 cm (AxLxC)			
130	08	Unid	<b>ARMÁRIO ALTO:</b> medindo 160 cm de altura, 80 cm de largura e 40 cm de profundidade. tampo encabeçado de 40mm composto em mdp bp fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm (e) x 800mm (l) x 400mm (p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. laterais: confeccionado em mdp bp (15mm), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica na cor preta, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (a) x 400mm (p) x 15mm (e) com acabamento em fita pvc (polietileno) com (0,45mm) de espessura. retaguardas: contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil “h” confeccionada em mdf (9mm). prateleiras superior e inferior: confeccionado em mdp bp (15mm).			
131	14	Unid	<b>MESA DE REUNIAO:</b> Tampo em madeira aglomerada de alta densidade; formato redonda; medindo 1200mm de diâmetro; com espessura mínima de 25mm; com altura de 755 Mm; estrutura em chapa de aço; pés com formato de estrela com no mínimo 5 pontas; na cor cinza platina Semi-fosca texturizada; com garantia de no mínimo 12 Meses;			
132	08	Unid	<b>MESA DE TRABALHO:</b> Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em ambas as faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; No Formato Retangular; Medindo no mínimo (1200 x 600) mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira MDF; Com Garantia de no Mínimo 12 Meses; fabricada de acordo com as Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes;			
133	03	Unid	<b>Panela de Pressão:</b> de Inox, elétrica, 110v; com capacidade mínima para 6 Litros; com Fechamento da tampa com alça, anel de vedação de borracha painel digital C/control de temperatura alta e baixa; com diâmetro mínimo de 33cm; altura mínima de 36cm; e suas condições deverão estar			

			de acordo com a Nbr 11823 e legislação vigente, manual em português, garantia mínima de 1 ano a partir da entrega;			
134	51	Unid	<b>CADEIRA GIRATORIA:</b> Concha dupla; Com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente; Com Espessura mínima de 12mm; revestidos em couro sintético; Na Cor Preta; Estofamento Em Espuma de poliuretano injetado Moldada anatomicamente; Com Encosto medindo no mínimo (460 x 420)mm; e Assento Medindo No mínimo (460 x 460 )mm; Com Braços; Com Regulagem de Altura e Largura; Encosto Com Regulagem de Altura e de Inclinação; Tubo Central Em aço; proteção em Capa Telescópica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por 05 Patas, Com Rodízios Duplos Em Poliamida; Base Em aço; com acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com As Normas Nbr/abnt 13962 e Nr-17;			
135	50	Unid	<b>ARMARIO BAIXO:</b> Confeccionado Em Madeira Mdp; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijo Âmbar; Acabamento Das Bordas Na Mesma Cor do Revestimento; Medindo (800 x 750 x 400)mm = (LxAxP); 02 Portas de Abrir Com Puxadores Na Cor Prata; dobradiças Metálicas; Com Fechadura e Chaves; Com Puxador Em Abs Com Pintura Metálica Na Cor Prata; 01 Prateleira Interna Removível; Tampo Em 25mm e Corpo Em 15mm; Sapatas Ajustáveis; Revestimento e Acabamento Iguais Aos do Corpo; Cor Freijo Âmbar; Sapatas reguláveis metálicas; com Garantia de Com Garantia de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes e Nr-17;			
136	26	Unid	<b>CADEIRA FIXA:</b> Concha dupla, empilhável; com encosto e assento em polipropileno injetado; na cor preta; sem braços; espaldar fixo; com encosto medindo no mínimo (440x300) mm; com assento medindo no mínimo (450 x 400) mm; com estrutura em aço Carbono Sae 1020; base com 04 Patas; acabamento em pintura eletrostática; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com normas Abnt/nbr vigentes;			

137	02	Unid	<b>ARMARIO VESTIARIO:</b> Confeccionado em aço; com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em tinta Pó texturizada; na cor cinza; medindo aproximadamente (1820 x 645 x 400)mm; Com 08 vãos sobrepostos de 04 em 04; Com 01 porta por vão com pitão para cadeado com travamento interno por lingueta; Com veneziana de ventilação na porta; com cabideiro e prateleira Em cada compartimento; espessuras da chapas de no mínimo 0,95mm (chapa N.20) P/corpo e portas; base com espessura mínima de 1,98mm (chapa N.14), contendo pés niveladores de 80 mm; garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas Nbr/abnt vigentes;			
138	03	Unid	<b>FILTRO DE BARRO:</b> para água com capacidade para 06 litros + vela tripla ação + boia + torneira			
139	14	Unid	<b>CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA:</b> Composto Por Mesa e 06 Cadeiras; Mesa Com Tampo Retangular; confeccionado Em Granito; na cor cinza; medindo (1400x750) mm; altura total de 750mm; Estrutura Da Mesa Em aço Tubular; na cor Branca; Assento em Madeira Compensada, Estofada com Espuma de Densidade D13; na Cor Preta; medindo Aproximadamente (36x460) mm; Estrutura Em aço tubular; na cor Branca; garantia de no mínimo 12 Meses;			
<b>TOTAL</b>						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

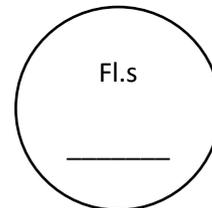
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:  
Garantia mínima de 12 (doze) meses)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



---

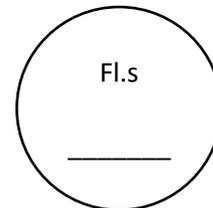
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



## ANEXO IV – AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1725/2025

### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

#### EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**  
**PROCESSO Nº 1725/2025**

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Administrativo Licitatório nº 1725/2025 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR							
				Órgão gerenciador			Limite por adesão para órgão não participante		Limite de adesões permitidas		
				QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	

**01 - DO OBJETO:**

- I - O objeto desta Ata é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS, EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS, MOVEIS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR, DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	MARCA	VALOR	
					UNIT. R\$	UNIT. R\$
01	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE CUBOS DE ENCAIXE 5 PEÇAS: 4 CORES</b> Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm.			
02	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE SEMELHANTE MAMAE E BEBE:</b> Jogo educativo para crianças encaixar os filhotes nas figuras de seus pais, 12 peças grandes em madeira reciclada, coloridas e resistentes, com Dimensões: 23 x 23 x 6 cm.			

03	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE FIGURAS SOMBRAS:</b> Jogo educativo para crianças encaixar frutas, objetos e animais, 12 peças grandes em madeira reciclada, coloridas e resistentes, com Dimensões: 23 x 23 x 6 cm.			
04	03	Jogo	<b>JOGO PAREAMENTO DE OBJETOS COM COR:</b> Jogo educativo para crianças ensinando as cores, material madeira reciclável, multicolor, com dimensões 25 x 5 x 20 cm,			
05	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS CAXIXI:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Caxixi; Confeccionado Com Missanga, Plástico e Cabaças; para Crianças de 05 a 08 Anos;			
06	03	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Mesa didática; Material plástico, tamanho 7,5 x 40,5 x 20,5 cm, Multicores, com dimensões, 7,5 x 40,5 x 20,5 cm; 0,78 g			
07	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Jogo da Sequência: Pinça + Tubete + Pompom + Cards plastificados, material Plástico, Fibra sintética 100% poliéster, Cartão, da cor sortida.			
08	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Brinquedo Montessori 5 em 1   madeira Montessori brinquedo – Jogo combinar para crianças maiores 1 ano, caixa permanência objetos, caixa moedas, colheita cenoura, minhoca, organizador formas.			
09	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, material madeira, cor multicolorido, com dimensões mínimas 30 x 2 x 23 cm.			
10	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ESTIMULAR ABILIDADES ACADEMICAS/INTELECTUAIS:</b> Pinos de encaixe jogo Classificação. 4+ Anos, multicolorido, confeccionado em MDF e madeira, base medindo 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, pintando com tinta atóxica nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6 cm.			
11	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo alfabeto educativo letras e números pote 200 peças,			

			tamanho mínimo 7 cm cada peça, material madeira ou plástico, multicolor			
12	03	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tabuleiro de Bingo Com Globo Giratório; Feito Em Mdf Super Resistente, Globo Giratório Feito Em Metal Resistente e Bolinhas Em Madeira; Tabuleiro Tamanho Aproximado de 30x42x0,5 Cm Com 75 Bolinhas Diâmetro de 21 Mm Cada; para Crianças a Partir de 5 Anos; Acondicionado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto;			
13	03	caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tabuleiro de Domino Associação de Formas Geométricas, aprovado pelo Inmetro, design impresso na madeira, tinta atóxica, 28 peças em mdf, sendo 7,00cmx3,50 x 0,03 cm (cada peça), Estojo em MDF – 16,50cm x 9,50cm x 4,50 cm.			
14	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Figura Geométrica de Encaixe, aprovado pelo Inmetro, tinta atóxica, MDF 09 peças, tabuleiro medindo 44,00cm x 32,00cm x 1,00cm.			
15	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA, MADEIRA BE A BÁ, Madeira ou MDF, Multicolor, 20 peças.			
16	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; jogo madeira BE A BÁ OPOSTOS, Madeira ou MDF, Multicolor, 20 peças.			
17	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO ASSOCIANDO NÚMEROS E QUANTIDADES, Madeira ou MDF, Multicolor, 20 peças			
18	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO SOLETRANDO MADEIRA BE A BÁ, Madeira ou MDF, Multicolor, 20 peças			
19	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO BARALHO ATENÇÃO SELETIVA.			

20	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO TAPA CERTO ANIMAIS ESTRELAS.			
21	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO SOLETRANDO, Composição Papel Cartão,			
22	03	Unid	<b>LIVRO INFANTIL KIT:</b> Livro Infantil Interativo 3D Pop Up Livro Pedagógico Livros Infantis, Livros de Animais, Kit com 06 unidades, com pop Up 3D, mínimo 08 páginas, tamanho 20x15cm			
23	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO BATALHA NAVAL, Material produzido com papel cartão, polietileno e poliestireno.			
24	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO Tangram Divertido – jogo educativo, material de alta resistência e qualidade, 07 formas geométricas simples.			
25	03	kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT ARAMADOS, 06 modelos, montanha russa, ondular, espiral, triangular, acrobático, entrelaçado, todos confeccionados em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível.			
26	03	kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT ALINHAVOS, 03 modelos, ANIMAIS Cachorro, Gato e Vaca, Material plástico.			
27	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PEGA VARETAS, Material plástico,			
28	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PEGA-PEIXES GRANDE, Material plástico, Funcionalidade A PILHA, selo do Inmetro, MULTICOR, Tamanho mínimo de 34cm, largura mínima 32cm, e altura mínima 04cm.			
29	03	par	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PAR DE TRAVE DE FUTEBOL MINI GOL, Bola e Bomba, Gol com dimensões 40cm x 30cm x25cm com rede e de material duradoura e de alta qualidade.			

30	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO TIRO AO ALVO EM TECIDO MIRA CERTA, Material Tecido, Multicor.			
31	03	Pacote	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO DIDATICO GIRO MAGICO, Cor sortidas, tipo de produto empilhável, material plástico, comprimento 38,5cm x largura 12,7 cm e altura de 12,7cm.			
32	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO DIDATICO ZEBRA BLOCOS SURPRESA, material plástico, dimensões do produto, 27,62 x 10,16 x 33,02cm, multicor			
33	03	caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO PEDAGOGICO CAIXA TÁTIL, Caixa tátil com 26 objetos.			
34	02	unid.	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO CAMA ELASTICA, cor da lona preto, cor de proteção de molas colorido, peso Máximo 335kg, quantidade de pés 04, quantidade de molas 64, com proteção e de alta resistência.			
35	02	unid.	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO CAMA ELASTICA PEQUENA, cor da lona preto, cor de proteção de molas colorido, peso Máximo 50kg, quantidade de pés 03, quantidade de molas 18, com proteção e de alta resistência.			
36	10	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> GIZ DE CERA 12 CORES, kit com 12 cores 48g, tipo de giz anatômico, cilíndrico e de alta qualidade.			
37	02	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> PISTA SENSORIAL, Circuito espumado Motricidade infantil, 06 peças.			
38	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TAPETE EDUCATIVO COM NUMEROS, Dimensões 29x29x8mm, 10 peças de 1 ao 10, colorido e de alta qualidade.			
39	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO MESA CAIU PERDEU, material madeira ou MDF, 54 peças, de alta qualidade.			

40	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> QUEBRA – CABEÇA CORPO HUMANO MENINO E MENINA, ferramentas de ensino de consciência de órgão corporal para meninos e meninas, material de madeira, dimensões 30x15x2cm.			
41	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BARALHO DAS EMOÇÕES FAÇA E FACE, modelo plástico, número mínimo de 40 peças, cor sortidos.			
42	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO CARA A CARA, material plástico, quantidade de 53 peças, multicolorido.			
43	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> FANTOCHES FAMILIA TERAPÊUTICA, kit com 06 unidades, modelo deboche, personagem família, fantoche de dedo, material tecido.			
44	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO PARTIU INCRÍVEL CORRIDA DA VIDA, quantidade mínima de 92 peças, material plástico, multicolor.			
45	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO SE VIRA, material tipo cartão, multicolor.			
46	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO TA PESANDO O QUE? Material cartolina, multicolor.			
47	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO O QUE É O QUE É? Componentes em papelão e polipropileno, dobrável, com tabuleiro e 120 cartas e peões e mais.			
48	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO EU SOU ...? Material cartolina, multicolor.			
49	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT PROVAS PIAGETIANAS, 14 provas operatórias, material plástico, multicolor e de alta qualidade.			
50	03	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TABULEIRO; PARA XADREZ/DAMA; Formato Estojo; Em Madeira/mdf; Área Impressa Frente Com 64 Casas; Medindo Aproximadamente Medindo 495 x 445 Mm; Casas Nas Cores Branco/bege e Marrom/verde/preto; Sem Casas Impressa No Verso; Medidas: Aberto 2,5 x 27 x 27 Cm (a x l x P); Fechado 5 x 13 x 26 Cm (a x l x P);			

51	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TABULEIRO; PARA LUDO; Em Madeira/mdf; Dimensões aproximadas do produto: 30 x 4 x 30 cm, MULTICOR.			
52	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO LINCE; Contendo 01 Tabuleiro, 1 Saco Plástico C/18 Fichas Pláticas, 130 Cartelas Ilustradas Cartonadas; Faixa Etária a Partir de 06 Anos de Idade; Com Certificação de Selo Inmetro;			
53	05	Par	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BARALHO; de 100% Plástico; Medindo 56x86 Mm Cada Carta, Baralho Com 108 Cartas; Em Embalagem Adequada Ao Produto e Certificado Pelo Inmetro;			
54	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO DE DOMINO; Luxo Pedra de Osso Com 28 Peças; Alt: 4,5cm Larg:12,5cm Compr.: 20,5cm; Caixa de Madeira Tampa Vazada Medindo 20 x 16 x 8cm, Certificado do Inmetro (materiais Atóxicos);			
55	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO DE MEMORIA; Confeccionado Em Madeira Mdf, Tema Diversos, animais e frutas e números; Contendo 40 Peças; Acondicionado Em Estojo de Madeira Mdf;			
56	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; JOGO CILADA; Estojo Contendo 24 Peças de Encaixe Confeccionados Em Material Plástico; Medindo Aproximadamente (22 x 5 x 29) cm; para Crianças a Partir de 6 Anos; Com Selo de Segurança do Inmetro;			
57	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; jogo em 4 em linha, material plástico.			
58	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO RECREATIVO; JOGO DA FORÇA; Com 1 Força, 1 Base Da Força, 2 Bonecos C/ 6 Partes Iguais, 2 Tapa Palavras; 3 Cartelas C/ Letras do Alfabeto; Dimensões Aproximadas Da Embalagem 28 x 28 x 6 Cm; material MADEIRA U MDF.			
59	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Pedagógico; Jogo Da Velha 3d; Tabuleiros de Acrílico Cristal Transparente, Medidas do Jogo: 0.23 x 0.14 x 0.16; 37 Bolinhas de Acrílico Cristal Colorido (duas Cores Com 14 Bolinhas Cada e Uma Cor Com 9 Bolinhas);			

			Hastes de Metal, Chave de Boca (ferramenta) para Montagem do Jogo; Caixa para Acondicionar As Bolinhas e Com As Regras do Jogo			
60	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Terapêutico; Baralho Tdah- Transtorno de Déficit de Atenção/hiperatividade; Identificação Das Distorções Dos Pensamentos e Na Reestruturação Cognitiva; Técnica Terapêutica e Lúdica; Kit Completo, 3 Cartões E36 Cartas, Sendo: 1 Cartão Psicoeducacao, 2 Cartões Tríade Cognitiva; 8 Cartas Sintomas Meninos e 8 de Meninas, 10 Cartas Situações Meninos e 10 de Meninas; Disponível Formulário Digital; Embalagem Adequada Ao Produto;			
61	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Terapêutico; Jogo Caixa- Sim a Vida-prevenir o Suicídio; para Reflexão Sobre o Problema Que Se Enfrenta de Maneira Diferente para Cada Indivíduo; Técnica Terapêutica e Lúdica; Kit Com: Instruções de Uso e Livro Caixa Com 100 Cartas de Perguntas; Embalagem Adequada Ao Produto;			
62	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Cubo Magico 3x3x3; Em Plástico; Medindo 5,4 Cm; para 10 a 15 Anos; Embalado Em Saco Plástico;			
63	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Torre de Hanoi; Base Confeccionada Em Madeira Mdf Com 03 Pinos, Discos Confeccionados Em Madeira Mdf; Medindo (20 x 10 x 8) cm;			
64	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Banco Imobiliário; Tabuleiro de Papel Cartão; Jogo de Transações Imobiliárias; Contendo 01 Tabuleiro, 06 Torres de Plástico, 02 Dados, notas de Dinheiro (falsas), fichas de Locação; Caixa Em Papelão (39 x 30 x 04) cm;			
65	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo de Quebra Cabeça; Confeccionado Em Papel Cartão; Com 500 Peças; Acima de 12 Anos; Embalado Em Caixa de Papelão;			
66	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Bloco de Montar; Confeccionados Em Plástico Rígido; Contendo 976 Peças; a Partir Dos 04 Anos de Idade;			

67	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Xilofone; Tipo: Profissional; Afinação: Sinfônica 442 Brillhante; Teclas: de Aço de 1 1/4" x 3/8"; Apoiadas Com Sistema "free Floating" Nos Pontos Nodais; Caixa: Estojo Com Forração Interna/externa Tampo Destacável; Prazo de Garantia Min. de 12 Meses;			
68	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Pandeiro; Confeccionado Em Pele, Plástico e Platinela; Medindo Aproximadamente 20cm de Diâmetro; para Crianças de 05 a 08 Anos;			
69	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Chocalho; Confeccionado Em Cabaca, Com Missanga e Madeira; para Crianças de 5 a 8 Anos;			
70	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT Brinquedos Educativos e Recreativos; Carrinho Miniatura, CASINHA, PADARIA E CABELEREIRO; Confeccionado Em Madeira; Kit Contendo No Mínimo 05 Peças; Acabamento Com Tinta Atóxica;			
71	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT Brinquedos Educativos e Recreativos; FRUTINHAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS; Material plástico, Multicor			
72	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BONECA COM MAMADEIRA, altura mínima 35,5cm, cor de pele BRANCA, material Vinil, com garantia mínima de 6 meses.			
73	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO PEDAGOGICO; ESCOLHENDO PROFISSOES; Faixa Etária a Partir de 4 Anos; Com Certificação do Inmetro;			
74	03	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Caixa Registradora, Com Gaveta Funcional e Acessórios; Confeccionada Em Plástico, Com Luzes e Som Característicos; Com Certificação do Inmetro;			
75	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Kit Animais Da Fazenda, Contendo 27 Peças; Confeccionados Em Pvc; Com Altura Entre 4 e 12cm;			
76	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT Carrinho Todos os			

			tamanhos e modelos diversos bombeiro, policial, trator, caminhonete, escavadeira etc.; Kit Contendo No Mínimo 10 Peças; Acabamento Com Tinta Atóxica;			
77	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ROLO Terapêutico; Bastão; para Massagem Mio facial, Com Estrutura Em polipropileno; Aproximadamente 6,5 x 6,5 x 34cm; Uso Em Fisioterapia;			
78	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola Terapêutica; Composição Mínima: Vinílico, Anti Estouro, Até 200kg; Diâmetro Aproximadamente de 55cm e 80cm de Comprimento, Tipo Feijão; Colorida e de Acordo Com Legislação Vigente;			
79	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola; Tipo Suíça, para Exercícios de Alongamento; Confeccionada Em Pvc de Alta Qualidade, Que Suporte Até 200 Kg de Carga; Diâmetro 75 Cm; Acompanha Bomba Especifica para Encher;			
80	08	Par	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Caneleira; Em Revestimento de Nylon Reforçado e Com Peso; Regulável Com Fechamento Em Costura Dupla e Velcro Longo; Conjunto de 5 Pares Pesando de 01 a 05 Kg;			
81	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Vibrador para Fisioterapia; Massagem e Liberação Miofascial, Portátil e Sem Fio, Com Potência; Alimentação: Bateria Recarregável; Com Potência de No Mínimo 50w, Com Mínimo 6 Níveis de Velocidade, Frequência de Vibração: 20 a 50hz; Inclui: 4 Ponteiros (bifurcação, Ponto, Plano, Ciclo), Carregador Bivolt, Maleta de Transporte;			
82	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tapete Sensorial Com Tema de Fundo do Mar; Confeccionado Em Pvc; Medindo Aproximadamente (66 x 50) cm; para Bebés de Até 01 Ano;			
83	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ALMOFADÃO SENSORIAL EM SUPLEX; Confeccionado Em material Tecido Lycra Suplex; Cores azul Royal, verde musgo, vermelho, Tamanho 1,50 x 1,50.			
84	03	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Kit 6 Banco Terapêutico; Madeira Mdf; Medindo (60x28x43) cm,			

			(55x28x36) cm, (50x28x29) cm, (45x28x22) cm, (40x28x15) cm, (35x28x8) cm; Faixa Etária de 0 a 18 Anos; Indicado para Terapia Sensorial de Crianças Autistas;			
85	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Prancha de Equilíbrio; Tábua/prancha Proprioceptiva Ortopédica e Equilíbrio Fisioterápico; Medindo 60x40x10 Cm (c x l x A); Em Madeira Ou Material Compatível e Resistente; Com Piso Revestido Em Borracha Antiderrapante; Formato Retangular;			
86	01	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ESTEIRA NEUROFUNCIONAL, com barra frontal ajustável, velocidade mínima 0,17km/h, com dimensões úteis 80x120cm, inclinação 10%, com tampa de acesso, peso suportado até 150kg, com botão de emergência, controle externo, reversibilidade de marcha. Com Certificação do Inmetro, bivolt 110 e 220.			
87	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> BANCO DE METAL COM RODA, material metal, Dimensão Da Estrutura 30 x 30 x 32 Cm, Assento Medindo Aproximadamente 35 Cm de Diâmetro, Assento e Encosto Com Espuma Injetada Revestida Com Pvc Expandido Ou Material Equivalente, com rodas para melhor locomoção,			
88	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Barras Paralelas para Fisioterapia; para Reabilitação de Pacientes; Regulagem de Altura Com Engate Rápido; Estrutura Em Aço Carbono; Com Pintura Epóxi, Tablado Emborrachado; Largura Mínima de 120 Cm; Largura Máxima de 150 Cm; Altura Mínima de 110 Cm; Altura Máxima de 130 Cm; Peso Aproximado de 58 Kg;			
89	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Cama Elástica P/ Fisioterapia; Tubular de Aço Pintado, após Prévio Tratamento Anti-ferruginoso; Altura 22cm, Diâmetro Total 90cm; 66cm de Diâmetro de Lona; C/ Pês Emborrachados P/ Perfeito Aderência No Chão; P/ Facilitar o Treino de Propriocepção e Equilíbrio de Membros Inferiores de Pacientes; C/ Capacidade Máxima de 120kg.; Inclui Garantia, treinamento, manual de Instrução e Manutenção;			
90	02	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Acessório para Treino Esportivo; Kit Composto Por 01 Escada, 10 Cones, 10 Chapéus Chineses, 01 Mini Band e 01			

			<p>Corda; para Treino de Agilidade; Confeccionado Em Polipropileno e Poliamida; Escada Medindo (3000 x 420) mm, Cone Medindo (180 x 110 x 110) mm, Chape Medindo (190 x 50) mm;</p>			
91	05	Caixa	<p><b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Caixa Organizadora; Em Plástico; Medindo Aproximadamente (48 x 35 x 29) cm; Com Tampa Sobreposta; Na Cor Azul; Modelo Rattan; Capacidade de 40 Litros;</p>			
92	02	Kit	<p><b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> KIT ESCADINHA 4 DEGRAUS + RAMPA, material feito em courvim, isopor estrutural, comporta até 100kg, Escada com medidas C 89 cm x L 65cm x A 55cm, Rampa com C 1,25cm, L 65cm, A 55cm, garantia mínima de 12 meses,</p>			
93	03	Unid	<p><b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Simulador de Degraus; Tipo Step Em Polipropileno Injetado de Alta resistência; Medindo 96x36 Cm Cxl e Altura Ajustável Entre 15 E 20 Cm; Em Superfície Antideslizante; Com Pés Antiderrapantes de Alta Resistencia E substituíveis;</p>			
94	02	Unid	<p><b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Espaldar; Aço Inoxidável; Estrutura Tubular Com Barras de Ling.; Medindo Altura Máxima 2,30 M, Largura Máxima 1 M; Inox; Fixação Com Parafusos e Buchas; Acompanha Kit de Buchas e Parafusos;</p>			
95	05	Unid	<p><b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ATADURA ELASTICA ALTA COMPRESSÃO, Medida: 1,30 metros de comprimento x 10 cm largura, Tamanho Aproximado: C 5,5 x L 5,5 x A 11 cm, Alta Compressão: 30-40 mmHg, COR BEGE, Material COMPRESSIVA.</p>			
96	03	Jogo	<p><b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Jogo Terapêutico; Kit de Tapetes Sensoriais; para Autistas; Contendo 05 Tapetes Com Diferentes Texturas; Confeccionados Em Silicone; Com Diâmetro de 35cm Cada;</p>			
97	10	Unid	<p><b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Tatame; Confeccionado Em Eva; Recoberto Por Película Siliconada; Medindo Aproximadamente 1,00x1,00 m Por 20 Mm (cxlxa); Encaixe Revestido Com Película Siliconizada; Na Cor Preta;</p>			

98	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Skate; Confeccionado Em Madeira Marfim Com No Mínimo 07 Lâminas de 1,3mm de Espessura Cada; Truck de Alumínio, Amortecedores de Poliuretano; Com Dureza de 85a a 95a, Rolamento Abc5, Parafusos de Base de Aço Com Porcas de Pressão; Rodas de Poliuretano Medindo de 53 a 56mm, Dureza98a a 101a; Medindo No Mínimo (8" x 32"); Com Lixa Antiderrapante Grão 80;			
99	50	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Faixa; de Látex; Elástica, Minibanda; Tensão Forte; Com Comprimento: 52 Cm, Largura: 5 Cm, Espessura: 0,9mm; Resistencia: 10 Kg;			
100	10	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola Terapêutica; Composição Mínima: Vinílico, Anti Estouro, Até 200kg; Diâmetro Aproximadamente de 55cm e 80cm de Comprimento, Tipo Feijão; Colorida e de Acordo Com Legislação Vigente;			
101	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Halter; Em Ferro, Conjunto Contendo 10 Pares de Halteres emborrachados; Com Cargas de 1kg, 2 Kg, 3kg, 4kg, 5kg, Com Suporte Com Pegada; Acabamento Em Pintura Eletrostática, Revestimento em Poliuretano; + suporte 5 pares,			
102	03	Unid	<b>LAVADORA DE ROUPA</b> - Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automático; Medindo Aproximadamente 0,96x0,55x0,54 m; lavagem por turbilhonamento Com Nível Inteligente; com Capacidade para 10 Kg; dispenser para sabão e amaciante com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Água; Timer Com Seis Programas; Motor de 1/4 Cv; Voltagem de 110 V; Eficiência Energética Classe "a" -inmetro; na Cor Branca; Acondicionada de Forma Evitar Choque mecânico; Garantia mínima de 12 Meses;			
103	18	Unid	<b>VENTILADOR DE MESA</b> - Diâmetro Nominal: de 40cm; grade removível; hélice com 6 pás, em Polipropileno; mínima de 1300 Rpm; potência mínima de 80w; 127v; 03 velocidades; COR PRETA; Oscilante e Basculante; para uso em mesa ou parede; conforme normas Nbr/Abnt vigentes; selo Procel, classificação A; garantia mínima de no mínimo 12 Meses;			
104	06	Unid	<b>VENTILADOR DE COLUNA</b> - Diâmetro Nominal: 50cm; Grade Plástica removível; Hélice com			

			mínimo 6 Pás; Rotação de 1500 Rpm; Potência Mínima 135 W; 110 V; 3 Velocidades; Oscilante e Basculante; Cor Preto; Regulável, Altura mínima 1,36 M; Certificação Inmetro; Selo Procel Letra A; Manual de Instruções e Assistência Técnica; Garantia mínima 12 Meses;			
105	05	Unid	<b>VENTILADOR DE TETO</b> - Diâmetro Nominal: mínimo 110 Cm; 4 Pás, Em aço; 500 Rpm; 180w; 127v; Selo Procel Letra "a"; Garantia mínima 12 Meses;			
106	02	Unid	<b>MANGUEIRA DE JARDIM</b> – Mangueira para lavagem de quintal e demais atividades; 2.00 mm – 40 metros de tamanho mínimo.			
107	16	Unid	<b>MESA DE TRABALHO ESCRIVANINHA</b> - Tampo Em Madeira Aglomerada; Revestida Em Laminado Melamínico; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 680) mm; Espessura Mínima de 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Aço; de Seção Retangular; Contendo Um Gaveteiro; para 02 Gavetas; Com Fechadura; Fabricada de Acordo Com As Normas Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;			
108	14	Unid	<b>ESCADA PARA USO HOSPITALAR MACA</b> - Estrutura Em Tubo Quadrado de Aço, Com Pintura Epóxi, Com Tratamento Anticorrosivo; Medindo : 20 x 20 Mm, Espessura Parede: 1,2 Mm; Dimensões Da Escada Medindo : 40 x 35 x 40 Cm (aproximadamente); Quantidade de Degraus : 02; Matéria Prima do Degrau Em Aço Carbono; Degrau Medindo 40 Cm de Comprimento x 20 Cm Largura (aproximadamente); Revestimento do Piso Em Borracha Antiderrapante e Proteção de Aço Inox Em Toda Volta; Acessórios : Pés Com Ponteiros de Borracha; Garantia Mínima de 12 Meses;			
109	06	Unid	<b>MACA FIXA</b> - Reta Sem Encosto; Em Aço Tubular; Estofado Em Espuma Espessura de Aprox. 5 Cm, Densidade Aprox. de 28, Revestido Em Courvin e Courino; Dimensões Aproximadas: Comprimento: 1,80; Largura: 0,65; Altura: 0,80; Peso: 18kg; Capacidade: Até 200kg; Uso Em Escolas, Garantia Mínima de 12 Meses;			
110	02	Unid	<b>MACA GINECOLOGICA</b> – Cor BRANCA; com regulagem de pernas e encosto; dimensões com pés na posição fechada 130Cx63Lx80A cm; com par de PERNEIRAS INCLUSO; CUBA de aço SAE			

			1020; puxadores de PVC CROMADOS; espuma D28; com carga de até 180kg; com suporte de lençol; e garantia de no mínimo 6 meses.			
111	05	Unid	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO GELADEIRA</b> - Duplex, sistema FrostFree; capacidade mínima 340 Litros; cor Branca; com Prateleiras internas ajustáveis; medidas aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Garantia mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "A";			
112	05	Unid	<b>FERRO ELETRICO DOMÉSTICO</b> - Com Corpo Em Material Termoplástico e Base Antiaderente; Funcionamento a Vapor e a Seco, Com Spray; Na Voltagem de 127v; potência mínima de 1470w; reservatório de água com capacidade aproximada de 350ml; comprimento mínimo do fio de 2,00m e com giro de 360°; medidas aproximadas de (15 x 12 x 30) cm; peso aproximado de 1,550kg; Garantia mínima de 12 Meses; Vapor Vertical, Saída de Vapor Constante de 25g/min; Saída de Vapor Na Ponta do Ferro;			
113	02	Unid	<b>FERVEDOR ELETRICO</b> - Mergulhão (tipo Rabo Quente); com potência mínima de 1200w; para aquecimento de líquidos por imersão; com corpo de alumínio, Cabo de polipropileno, na cor preta; Com Garantia mínima de 12 meses, a partir da data de entrega do produto; assistência técnica sistema no balcão; tensão de alimentação 110v;			
114	22	Unid	<b>POLTRONA DE AUDITORIO</b> - Tipo Longarina, Com 03 Lugares; Em Madeira multilaminada; moldada Anatomicamente, Com Rebatimento simultâneo; Braço Injetados Em Poliuretano; Prancheta Escamoteável; Estrutura Em Tubo de aço Sae 1010 / 1020; Na Cor Preta; Revestimento Em Tecido 100% poliéster; Na Cor Preta; Prazo de Garantia de No mínimo 12 Meses;			
115	11	Unid	<b>BALANÇA ANTROPOMETRICA</b> - Digital com régua antropométrica, para Uso Em ambulatório médico; Capacidade de até 300 Kg; Estrutura metálica Com Pintura eletrostática, Preferencialmente Na Cor Branca; Display de Cristal líquido Com 05 dígitos; Plataforma metálica; Revestida Com Tapete de Borracha antiderrapante; função Tecla Tara; 127 v, 60 Hz, Garantia de 1 Ano.			

116	07	Unid	<b>MACA FIXA; ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO</b> - CAMA MACA Em Mdf - 01 Prateleira de 0,50m C/ 3 Divisões, 01 lixeira, 01 Escada, 01 Suporte Lençol Embutido; 01 Colchão de Espuma C/ Mín.0,10 m Alt C/ Capa Em Corvin,01 Gaveteiro C/2 Gav. 0,12m e 02 Gav. 0,24m; dimensões Aproximadas: 2,00x0,96x0,65 (CxAxP); capacidade: 250kg, 1 gaveteiro P/ Aparelhos Basculante C/2 Gav.0,12m A. Todos Os Gaveteiros C/ Bojo Abs; Cabeceira reclinável Em até 4 posições; Garantia mínima de 12 Meses;			
117	07	Unid	<b>COLETOR SELETIVO DE RESIDUO</b> - Em Polietileno; Individual, Tipo Lixeira, Abertura Da Parte Superior; No Formato Retangular; Com Tampa; Abertura Acionada Por Pedal; Sem Rodas; Medindo Aproximadamente: 72 x 44 x 33 Cm (A x L X P); Com Capacidade para 50 Litros; Na Cor Branca; o Material Devera Estar de Acordo Com a resolução Conama número 275, de 25 de Abril de 2001;			
118	02	Unid	<b>POLTRONA HOSPITALAR</b> - para Sistema de Reclino de Encosto e peseira, Acionado por Puxador No Braço direito; estrutura em aço Carbono, Tubular, Suporta 150 Kg, Base Da Poltrona Com rodízios Com Sistema de Trava; elevação e Trendelemburg, através do Acionador e pistão de acionamento de reclínio; Revestimento Em Corano Ou Couro, Recoberta C/ Espuma D23, Assento C/ Espuma D33, Encosto removível C/ Espuma D28; Com braços Com Espuma D26, Revestido Em Corano Ou Couro, Medindo Min.70 Cm de Comprimento; Dimensões: Fechada Min.108 Cm Alt., Reclinada Min.165 Cm de Compr., Entre braços Min.55 Cm; Inclui: Garantia 12 Meses. instalação e assistência técnica;			
119	12	Unid	<b>TABUA PARA PASSAR ROUPAS;</b> - Estrutura Em aço Com Pintura eletrostática; Medindo 130cm Comprimento, Largura 45cm, Altura 85cm; plataforma em aço com pintura eletrostática, com apoio de Descanso para o Ferro; Fixa; capa removível em tecido reforçado, Forro Duplo Com Espuma de 10mm e Manta de poliéster; Azul; Com Garantia mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;			
120	15	Unid	<b>BALANCA ELETRONICA PORTATIL DE PISO</b> - Capacidade de 180 Kg; Estrutura de Vidro			

			Temperado; Display Digital de Cristal Líquido (LCD) Com 4 dígitos; Pés Antiderrapantes; Peso máximo Da balança 2 Kg; Desligamento automático e Manual, zeragem automática; alimentação Bateria Interna; indicação de Bateria, indicação Digital de Peso No Visor Frontal Superior Da balança; inclui manual técnico; Garantia mínima de 12 Meses;			
121	30	Unid	<b>ARMARIO VITRINE</b> - Confeccionado em vidro incolor; medindo 1000 x 600 x 215 Mm (L x A x P); contendo 02 (duas) portas; com pés em tubo quadrado de 01 polegada em alumínio; espessura do vidro de 6 mm; com tranca e chaves; na cor natural e vidro incolor.			
122	12	Unid	<b>SUPORTE PARA CPU-</b> Volante; de madeira Mdf com espessura de 15 Mm; suporte de até 30 Kg; medindo 43 x 23 x 35 cm (A x L x P) aproximadamente; revestido em Formica Tx; acabamento Em Fita Abs Na Cor Preta; Com 04 rodízios Duplos de Nylon; garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo Com Nr-17;			
123	10	Unid	<b>TOALHA DE MESA;</b> Confeccionada Em Tecido Oxford; Composto de 100% Poliéster; Medindo (l x C) (140 x 100) Cm; No Formato Retangular			
124	06	Unid	<b>JARRA DE VIDRO;</b> Capacidade mínima para 1,7 litros; com diâmetro mínimo de abertura de 6 cm; altura mínima de 24 Cm; incolor; com tampa em resina termoplástica rosqueável e bico dosador;			
125	06	Unid	<b>FORMA RETANGULAR NÚMERO 4;</b> em alumínio, dimensões mínimas: 36 cm de comprimentos, 15,5 cm de largura e 06 cm de Altura.			
126	10	Unid	<b>ANTENA PARA TRANSMISSÃO DE TV;</b> Transmissão Digital Vhf/uhf; Em alumínio; conector de transmissor de 100 Watts;			
127	04	Unid	<b>CADEIRA DE RODAS;</b> Em Liga de alumínio Aeronáutico Temperado, Pintura Epóxi Resistente, Eixo de Aço reforçado; para adultos, capacidade de 125 Kg; tipo dobrável Em duplo x de Aço, Sistema de Desmontagem rápida Nas Quatro Rodas Quick Release; rodas traseiras removíveis C/ Pneus infláveis antifuro de 24" x 1.3/8" C/ Aro de Impulsão Em Alumínio; Freio Bilaterais, Rodas Dianteiras C/ Pneus de 6" pneus Anti Tombo Bilateral; Com Apoios de antebraço rebatíveis ou escamoteável, protetor de roupas em nylon com			

			abas; com apoios para os pés pedal rebatível e C/ regulagem de altura independente angulo com faixa calcanhar; assento almofada de 5 cm de espessura de alta densidade, largura de 50 cm, acolchoado; encosto sem apoio de cabeça;			
128	04	Unid	<b>CADEIRA PARA MEDICAÇÃO ARTICULÁVEL;</b> com cinco posições através de cremalheira. Estrutura em tubos redondos com pintura epóxi. Assento e encosto em madeira revestida com espuma de 3cm. Descansa pés integrado com movimentos independentes. Apoio de braços fixo e estofado. Pés com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas aberta: 1,96 m comp. x 0,51 cm larg. x 045 cm alt Dimensões aproximadas fechada: 1,00 m comp. x 0,81 cm larg x 1,05 m alt.			
129	06	Unid	<b>TELEVISÃO:40POLEGADAS</b> Especificações: Tamanho da tela: 40”, Resolução: FullHD Tipo de tela: LED Velocidade da Imagem: 60Hz Potência do Áudio: 10W Consumo: 4,5 W Sistema Operacional: ROKU TV, WiFi, Conversor Digital Integrado Espelhamento de Tela Dolby Digital Loja de Aplicativos Entradas: 1 USB 2.0, 3 HDMI, 1 RF, 1 Entrada de Áudio, 1 LAN, Furação VESA: 20x20 cm Dimensões: 56x89x22 cm (AxLxC)			
130	08	Unid	<b>ARMÁRIO ALTO:</b> medindo 160 cm de altura, 80 cm de largura e 40 cm de profundidade. tampo encabeçado de 40mm composto em mdp bp fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm (e) x 800mm (l) x 400mm (p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. laterais: confeccionado em mdp bp (15mm), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica na cor preta, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (a) x400mm (p) x15mm (e) com acabamento em fita pvc (polietileno) com (0,45mm) de espessura. retaguardas: contém 2 retaguardas fixadas no			

			fundo para a parede do armário através de perfil “h” confeccionada em mdf (9mm). prateleiras superior e inferior: confeccionado em mdp bp (15mm).			
131	14	Unid	<b>MESA DE REUNIAO:</b> Tampo em madeira aglomerada de alta densidade; formato redonda; medindo 1200mm de diâmetro; com espessura mínima de 25mm; com altura de 755 Mm; estrutura em chapa de aço; pés com formato de estrela com no mínimo 5 pontas; na cor cinza platina Semi-fosca texturizada; com garantia de no mínimo 12 Meses;			
132	08	Unid	<b>MESA DE TRABALHO:</b> Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em ambas as faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; No Formato Retangular; Medindo no mínimo (1200 x 600) mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira MDF; Com Garantia de no Mínimo 12 Meses; fabricada de acordo com as Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes;			
133	03	Unid	<b>Panela de Pressão:</b> de Inox, elétrica, 110v; com capacidade mínima para 6 Litros; com Fechamento da tampa com alça, anel de vedação de borracha painel digital C/control de temperatura alta e baixa; com diâmetro mínimo de 33cm; altura mínima de 36cm; e suas condições deverão estar de acordo com a Nbr 11823 e legislação vigente, manual em português, garantia mínima de 1 ano a partir da entrega;			
134	51	Unid	<b>CADEIRA GIRATORIA:</b> Concha dupla; Com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente; Com Espessura mínima de 12mm; revestidos em couro sintético; Na Cor Preta; Estofamento Em Espuma de poliuretano injetado Moldada anatomicamente; Com Encosto medindo no mínimo (460 x 420)mm; e Assento Medindo No mínimo (460 x 460 )mm; Com Braços; Com Regulagem de Altura e Largura; Encosto Com Regulagem de Altura e de Inclinação; Tubo Central Em aço; proteção em Capa Telescópica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por 05 Patas, Com Rodízios Duplos Em Poliamida; Base Em aço; com acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com As Normas Nbr/abnt 13962 e Nr-17;			

135	50	Unid	<b>ARMARIO BAIXO:</b> Confeccionado Em Madeira Mdp; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijo Âmbar; Acabamento Das Bordas Na Mesma Cor do Revestimento; Medindo (800 x 750 x 400)mm = (LxAxP); 02 Portas de Abrir Com Puxadores Na Cor Prata; dobradiças Metálicas; Com Fechadura e Chaves; Com Puxador Em Abs Com Pintura Metálica Na Cor Prata; 01 Prateleira Interna Removível; Tampo Em 25mm e Corpo Em 15mm; Sapatas Ajustáveis; Revestimento e Acabamento Iguais Aos do Corpo; Cor Freijo Âmbar; Sapatas reguláveis metálicas; com Garantia de Com Garantia de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes e Nr-17;			
136	26	Unid	<b>CADEIRA FIXA:</b> Concha dupla, empilhável; com encosto e assento em polipropileno injetado; na cor preta; sem braços; espaldar fixo; com encosto medindo no mínimo (440x300) mm; com assento medindo no mínimo (450 x 400) mm; com estrutura em aço Carbono Sae 1020; base com 04 Patas; acabamento em pintura eletrostática; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com normas Abnt/nbr vigentes;			
137	02	Unid	<b>ARMARIO VESTIARIO:</b> Confeccionado em aço; com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em tinta Pó texturizada; na cor cinza; medindo aproximadamente (1820 x 645 x 400)mm; Com 08 vãos sobrepostos de 04 em 04; Com 01 porta por vão com pitão para cadeado com travamento interno por lingueta; Com veneziana de ventilação na porta; com cabideiro e prateleira Em cada compartimento; espessuras da chapas de no mínimo 0,95mm (chapa N.20) P/corpo e portas; base com espessura mínima de 1,98mm (chapa N.14), contendo pés niveladores de 80 mm; garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas Nbr/abnt vigentes;			
138	03	Unid	<b>FILTRO DE BARRO:</b> para água com capacidade para 06 litros + vela tripla ação + boia + torneira			
139	14	Unid	<b>CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA:</b> Composto Por Mesa e 06 Cadeiras; Mesa Com Tampo Retangular; confeccionado Em Granito; na cor			

			cinza; medindo (1400x750) mm; altura total de 750mm; Estrutura Da Mesa Em aço Tubular; na cor Branca; Assento em Madeira Compensada, Estofada com Espuma de Densidade D13; na Cor Preta; medindo Aproximadamente (36x460) mm; Estrutura Em aço tubular; na cor Branca; garantia de no mínimo 12 Meses;			
<b>TOTAL</b>						

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.
- II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## 04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 032/2025.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 032/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 2 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

## 06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
  - IV.I - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- V - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VII - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VIII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

**30**

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
  - a) registro de ponto;
  - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
  - c) comprovante de depósito do FGTS;
  - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
  - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
  - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII- entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV -apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI -subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII-deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIIIdeixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX -deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
- I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
  - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
  - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
  - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
  - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
  - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
  - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
    - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
    - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
    - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
  - II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
    - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
  - a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - c) der causa à inexecução total do contrato.
  - d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
    - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
    - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
      - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
      - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
    - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
      - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
      - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

- 9.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 9.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 9.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 10.2 A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **Pela Administração, quando:**

- A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

\*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

- a) POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO E SEGUINTE EM CASO DE CANCELAMENTO DA ATA E POR QUAL PREÇO;

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

**12.1** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS  
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 1725/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025  
MINUTA DO CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede na Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro – nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS; e a \_\_\_\_\_, CNPJ Nº....., com sede na ..... a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de \_\_\_\_\_, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 1725/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1.133 de 22/01/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS, EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS, MOVEIS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR, DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	MARCA	VALOR	
					UNIT. R\$	UNIT. R\$
01	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE CUBOS DE ENCAIXE 5 PEÇAS:</b> 4 CORES Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm.			
02	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE SEMELHANTE MAMAE E BEBE:</b> Jogo educativo para crianças encaixar os filhotes nas figuras de seus pais, 12 peças grandes em madeira reciclada, coloridas e resistentes, com Dimensões: 23 x 23 x 6 cm.			
03	03	Jogo	<b>JOGO DE ENCAIXE FIGURAS SOMBRAS:</b> Jogo educativo para crianças encaixar frutas, objetos e animais, 12 peças grandes em madeira reciclada, coloridas e resistentes, com Dimensões: 23 x 23 x 6 cm.			
04	03	Jogo	<b>JOGO PAREAMENTO DE OBJETOS COM COR:</b> Jogo educativo para crianças ensinando as cores, material madeira reciclável, multicolor, com dimensões 25 x 5 x 20 cm,			
05	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS CAXIXI:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos;			

			Caxixi; Confeccionado Com Missanga, Plástico e Cabaças; para Crianças de 05 a 08 Anos;			
06	03	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Mesa didática; Material plástico, tamanho 7,5 x 40,5 x 20,5 cm, Multicores, com dimensões, 7,5 x 40,5 x 20,5 cm; 0,78 g			
07	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Jogo da Sequência: Pinça + Tubete + Pompom + Cards plastificados, material Plástico, Fibra sintética 100% poliéster, Cartão, da cor sortida.			
08	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> Brinquedo Montessori 5 em 1   madeira Montessori brinquedo – Jogo combinar para crianças maiores 1 ano, caixa permanência objetos, caixa moedas, colheita cenoura, minhoca, organizador formas.			
09	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS:</b> BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, material madeira, cor multicolorido, com dimensões mínimas 30 x 2 x 23 cm.			
10	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ESTIMULAR ABILIDADES ACADEMICAS/INTELECTUAIS:</b> Pinos de encaixe jogo Classificação. 4+ Anos, multicolorido, confeccionado em MDF e madeira, base medindo 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, pintando com tinta atóxica nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6 cm.			
11	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo alfabeto educativo letras e números pote 200 peças, tamanho mínimo 7 cm cada peça, material madeira ou plástico, multicolor			
12	03	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tabuleiro de Bingo Com Globo Giratório; Feito Em Mdf Super Resistente, Globo Giratório Feito Em Metal Resistente e Bolinhas Em Madeira; Tabuleiro Tamanho Aproximado de 30x42x0,5 Cm Com 75 Bolinhas Diâmetro de 21 Mm Cada; para Crianças a Partir de 5 Anos; Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;			

13	03	caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tabuleiro de Domino Associação de Formas Geométricas, aprovado pelo Inmetro, design impresso na madeira, tinta atóxica, 28 peças em mdf, sendo 7,00cmx3,50 x 0,03 cm (cada peça), Estojo em MDF – 16,50cm x 9,50cm x 4,50 cm.			
14	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Figura Geométrica de Encaixe, aprovado pelo Inmetro, tinta atóxica, MDF 09 peças, tabuleiro medindo 44,00cm x 32,00cm x 1,00cm.			
15	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA, MADEIRA BE A BÁ, Madeira ou MDF, Multicor, 20 peças.			
16	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; jogo madeira BE A BÁ OPOSTOS, Madeira ou MDF, Multicor, 20 peças.			
17	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO ASSOCIANDO NÚMEROS E QUANTIDADES, Madeira ou MDF, Multicor, 20 peças			
18	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO SOLETRANDO MADEIRA BE A BÁ, Madeira ou MDF, Multicor, 20 peças			
19	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO BARALHO ATENÇÃO SELETIVA.			
20	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO TAPA CERTO ANIMAIS ESTRELAS.			
21	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO SOLETRANDO, Composição Papel Cartão,			
22	03	Unid	<b>LIVRO INFANTIL KIT:</b> Livro Infantil Interativo 3D Pop Up Livro Pedagógico Livros Infantis, Livros de Animais, Kit com 06 unidades, com pop Up 3D, mínimo 08 páginas, tamanho 20x15cm			

23	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO BATALHA NAVAL, Material produzido com papel cartão, polietileno e poliestireno.			
24	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO Tangram Divertido – jogo educativo, material de alta resistência e qualidade, 07 formas geométricas simples.			
25	03	kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT ARAMADOS, 06 modelos, montanha russa, ondular, espiral, triangular, acrobático, entrelaçado, todos confeccionados em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível.			
26	03	kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT ALINHAVOS, 03 modelos, ANIMAIS Cachorro, Gato e Vaca, Material plástico.			
27	03	jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PEGA VARETAS, Material plástico,			
28	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PEGA-PEIXES GRANDE, Material plástico, Funcionalidade A PILHA, selo do Inmetro, MULTICOR, Tamanho mínimo de 34cm, largura mínima 32cm, e altura mínima 04cm.			
29	03	par	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; PAR DE TRAVE DE FUTEBOL MINI GOL, Bola e Bomba, Gol com dimensões 40cm x 30cm x25cm com rede e de material duradoura e de alta qualidade.			
30	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO TIRO AO ALVO EM TECIDO MIRA CERTA, Material Tecido, Multicor.			
31	03	Pacote	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO DIDATICO GIRO MAGICO, Cor sortidas, tipo de produto empilhável, material plástico, comprimento 38,5cm x largura 12,7 cm e altura de 12,7cm.			
32	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO DIDATICO			

			ZEBRA BLOCOS SURPRESA, material plástico, dimensões do produto, 27,62 x 10,16 x 33,02cm, multicolor			
33	03	caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO PEDAGOGICO CAIXA TÁTIL, Caixa tátil com 26 objetos.			
34	02	unid.	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO CAMA ELASTICA, cor da lona preto, cor de proteção de molas colorido, peso Máximo 335kg, quantidade de pés 04, quantidade de molas 64, com proteção e de alta resistência.			
35	02	unid.	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; BRINQUEDO CAMA ELASTICA PEQUENA, cor da lona preto, cor de proteção de molas colorido, peso Máximo 50kg, quantidade de pés 03, quantidade de molas 18, com proteção e de alta resistência.			
36	10	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> GIZ DE CERA 12 CORES, kit com 12 cores 48g, tipo de giz anatômico, cilíndrico e de alta qualidade.			
37	02	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> PISTA SENSORIAL, Circuito espumado Motricidade infantil, 06 peças.			
38	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TAPETE EDUCATIVO COM NUMEROS, Dimensões 29x29x8mm, 10 peças de 1 ao 10, colorido e de alta qualidade.			
39	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO MESA CAIU PERDEU, material madeira ou MDF, 54 peças, de alta qualidade.			
40	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> QUEBRA – CABEÇA CORPO HUMANO MENINO E MENINA, ferramentas de ensino de consciência de órgão corporal para meninos e meninas, material de madeira, dimensões 30x15x2cm.			
41	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BARALHO DAS EMOÇÕES FAÇA E FACE, modelo plástico, número mínimo de 40 peças, cor sortidos.			
42	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO CARA A CARA, material plástico, quantidade de 53 peças, multicolorido.			

43	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> FANTOCHES FAMILIA TERAPÊUTICA, kit com 06 unidades, modelo deboche, personagem família, fantoche de dedo, material tecido.			
44	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO PARTIU INCRÍVEL CORRIDA DA VIDA, quantidade mínima de 92 peças, material plástico, multicolor.			
45	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO SE VIRA, material tipo cartão, multicolor.			
46	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO TA PESANDO O QUE? Material cartolina, multicolor.			
47	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO O QUE É O QUE É? Componentes em papelão e polipropileno, dobrável, com tabuleiro e 120 cartas e peões e mais.			
48	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO EU SOU ...? Material cartolina, multicolor.			
49	03	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT PROVAS PIAGETIANAS, 14 provas operatórias, material plástico, multicolor e de alta qualidade.			
50	03	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TABULEIRO; PARA XADREZ/DAMA; Formato Estojo; Em Madeira/mdf; Area Impressa Frente Com 64 Casas; Medindo Aproximadamente Medindo 495 x 445 Mm; Casas Nas Cores Branco/bege e Marrom/verde/preto; Sem Casas Impressa No Verso; Medidas: Aberto 2,5 x 27 x 27 Cm (a x l x P); Fechado 5 x 13 x 26 Cm (a x l x P);			
51	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> TABULEIRO; PARA LUDO; Em Madeira/mdf; Dimensões aproximadas do produto: 30 x 4 x 30 cm, MULTICOR.			
52	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; JOGO LINCE; Contendo 01 Tabuleiro,1 Saco Plástico C/18 Fichas Platicas,130 Cartelas Ilustradas Cartonadas; Faixa Etária a Partir de 06 Anos de Idade; Com Certificação de Selo Inmetro;			
53	05	Par	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BARALHO; de 100% Plástico; Medindo 56x86 Mm Cada Carta, Baralho Com 108 Cartas; Em Embalagem Apropriada Ao Produto e Certificado Pelo Inmetro;			

54	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO DE DOMINO; Luxo Pedra de Osso Com 28 Peças; Alt: 4,5cm Larg:12,5cm Compr.: 20,5cm; Caixa de Madeira Tampa Vazada Medindo 20 x 16 x 8cm, Certificado do Inmetro (materiais Atóxicos);			
55	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO DE MEMORIA; Confeccionado Em Madeira Mdf, Tema Diversos, animais e frutas e números; Contendo 40 Pecas; Acondicionado Em Estojo de Madeira Mdf;			
56	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; JOGO CILADA; Estojo Contendo 24 Pecas de Encaixe Confeccionados Em Material Plástico; Medindo Aproximadamente (22 x 5 x 29) cm; para Crianças a Partir de 6 Anos; Com Selo de Segurança do Inmetro;			
57	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; jogo em 4 em linha, material plástico.			
58	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO RECREATIVO; JOGO DA FORÇA; Com 1 Força, 1 Base Da Força, 2 Bonecos C/ 6 Partes Iguais, 2 Tapa Palavras; 3 Cartelas C/ Letras do Alfabeto; Dimensões Aproximadas Da Embalagem 28 x 28 x 6 Cm; material MADEIRA U MDF.			
59	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Pedagógico; Jogo Da Velha 3d; Tabuleiros de Acrílico Cristal Transparente, Medidas do Jogo: 0.23 x 0.14 x 0.16; 37 Bolinhas de Acrílico Cristal Colorido (duas Cores Com 14 Bolinhas Cada e Uma Cor Com 9 Bolinhas); Hastes de Metal, Chave de Boca (ferramenta) para Montagem do Jogo; Caixa para Acondicionar As Bolinhas e Com As Regras do Jogo			
60	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Terapêutico; Baralho Tdah- Transtorno de Déficit de Atenção/hiperatividade; Identificação Das Distorções Dos Pensamentos e Na Reestruturação Cognitiva; Técnica Terapêutica e Lúdica; Kit Completo,3 Cartões E36 Cartas, Sendo: 1 Cartão Psiceducacao, 2 Cartões Tríade Cognitiva; 8 Cartas Sintomas Meninos e 8 de Meninas, 10 Cartas Situações Meninos e 10 de Meninas; Disponível Formulário Digital; Embalagem Apropriada e Adequada Ao Produto;			

61	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Terapêutico; Jogo Caixa- Sim a Vida-prevenir o Suicídio; para Reflexão Sobre o Problema Que Se Enfrenta de Maneira Diferente para Cada Indivíduo; Técnica Terapêutica e Lúdica; Kit Com: Instruções de Uso e Livro Caixa Com 100 Cartas de Perguntas; Embalagem Apropriada e Adequada Ao Produto;			
62	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Cubo Magico 3x3x3; Em Plástico; Medindo 5,4 Cm; para 10 a 15 Anos; Embalado Em Saco Plástico;			
63	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Torre de Hanoi; Base Confeccionada Em Madeira Mdf Com 03 Pinos, Discos Confeccionados Em Madeira Mdf; Medindo (20 x 10 x 8) cm;			
64	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo Banco Imobiliário; Tabuleiro de Papel Cartão; Jogo de Transações Imobiliárias; Contendo 01 Tabuleiro, 06 Torres de Plástico, 02 Dados, notas de Dinheiro (falsas), fichas de Locação; Caixa Em Papelão (39 x 30 x 04) cm;			
65	05	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Jogo de Quebra Cabeça; Confeccionado Em Papel Cartão; Com 500 Peças; Acima de 12 Anos; Embalado Em Caixa de Papelão;			
66	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Bloco de Montar; Confeccionados Em Plástico Rígido; Contendo 976 Pecas; a Partir Dos 04 Anos de Idade;			
67	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Xilofone; Tipo: Profissional; Afinação: Sinfônica 442 Brillhante; Teclas: de Aço de 1 1/4" x 3/8"; Apoiadas Com Sistema "free Floating" Nos Pontos Nodais; Caixa: Estojo Com Forração Interna/externa Tampo Destacável; Prazo de Garantia Min. de 12 Meses;			
68	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Pandeiro; Confeccionado Em Pele, Plástico e Platinela; Medindo Aproximadamente 20cm de Diâmetro; para Crianças de 05 a 08 Anos;			

69	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Chocalho; Confeccionado Em Cabaca, Com Missanga e Madeira; para Crianças de 5 a 8 Anos;			
70	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT Brinquedos Educativos e Recreativos; Carrinho Miniatura, CASINHA, PADARIA E CABELEREIRO; Confeccionado Em Madeira; Kit Contendo No Mínimo 05 Peças; Acabamento Com Tinta Atóxica;			
71	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> KIT Brinquedos Educativos e Recreativos; FRUTINHAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS; Material plástico, Multicolor			
72	05	Unid	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> BONECA COM MAMADEIRA, altura mínima 35,5cm, cor de pele BRANCA, material Vinil, com garantia mínima de 6 meses.			
73	03	Jogo	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> JOGO PEDAGÓGICO; ESCOLHENDO PROFISSOES; Faixa Etária a Partir de 4 Anos; Com Certificação do Inmetro;			
74	03	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Caixa Registradora, Com Gaveta Funcional e Acessórios; Confeccionada Em Plástico, Com Luzes e Som Característicos; Com Certificação do Inmetro;			
75	05	Caixa	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Kit Animais Da Fazenda, Contendo 27 Peças; Confeccionados Em Pvc; Com Altura Entre 4 e 12cm;			
76	05	Kit	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; KIT Carrinho Todos os tamanhos e modelos diversos bombeiro, policial, trator, caminhonete, escavadeira etc.; Kit Contendo No Mínimo 10 Peças; Acabamento Com Tinta Atóxica;			
77	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ROLO Terapêutico; Bastão; para Massagem Mio facial, Com Estrutura Em polipropileno; Aproximadamente 6,5 x 6,5 x 34cm; Uso Em Fisioterapia;			
78	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola Terapêutica; Composição Mínima: Vinílico, Anti Estouro, Até 200kg; Diâmetro Aproximadamente de 55cm e			

			80cm de Comprimento, Tipo Feijão; Colorida e de Acordo Com Legislação Vigente;			
79	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola; Tipo Suíça, para Exercícios de Alongamento; Confeccionada Em Pvc de Alta Qualidade, Que Suporte Até 200 Kg de Carga; Diâmetro 75 Cm; Acompanha Bomba Especifica para Encher;			
80	08	Par	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Caneleira; Em Revestimento de Nylon Reforçado e Com Peso; Regulável Com Fechamento Em Costura Dupla e Velcro Longo; Conjunto de 5 Pares Pesando de 01 a 05 Kg;			
81	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Vibrador para Fisioterapia; Massagem e Liberação Miofascial, Portátil e Sem Fio, Com Potência; Alimentação: Bateria Recarregável; Com Potência de No Mínimo 50w, Com Mínimo 6 Níveis de Velocidade, Frequência de Vibração: 20 a 50hz; Inclui: 4 Ponteiros (bifurcação, Ponto, Plano, Ciclo), Carregador Bivolt, Maleta de Transporte;			
82	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Tapete Sensorial Com Tema de Fundo do Mar; Confeccionado Em Pvc; Medindo Aproximadamente (66 x 50) cm; para Bebés de Até 01 Ano;			
83	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ALMOFADÃO SENSORIAL EM SUPLEX; Confeccionado Em material Tecido Lycra Suplex; Cores azul Royal, verde musgo, vermelho, Tamanho 1,50 x 1,50.			
84	03	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Brinquedos Educativos e Recreativos; Kit 6 Banco Terapêutico; Madeira Mdf; Medindo (60x28x43) cm, (55x28x36) cm, (50x28x29) cm, (45x28x22) cm, (40x28x15) cm, (35x28x8) cm; Faixa Etária de 0 a 18 Anos; Indicado para Terapia Sensorial de Crianças Autistas;			
85	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Prancha de Equilíbrio; Tábua/prancha Proprioceptiva Ortopédica e Equilíbrio Fisioterápico; Medindo 60x40x10 Cm (c x l x A); Em Madeira Ou Material Compatível e Resistente; Com Piso Revestido Em Borracha Antiderrapante; Formato Retangular;			

86	01	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ESTEIRA NEUROFUNCIONAL, com barra frontal ajustável, velocidade mínima 0,17km/h, com dimensões úteis 80x120cm, inclinação 10%, com tampa de acesso, peso suportado até 150kg, com botão de emergência, controle externo, reversibilidade de marcha. Com Certificação do Inmetro, bivolt 110 e 220.			
87	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> BANCO DE METAL COM RODA, material metal, Dimensão Da Estrutura 30 x 30 x 32 Cm, Assento Medindo Aproximadamente 35 Cm de Diâmetro, Assento e Encosto Com Espuma Injetada Revestida Com Pvc Expandido Ou Material Equivalente, com rodas para melhor locomoção,			
88	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Barras Paralelas para Fisioterapia; para Reabilitação de Pacientes; Regulagem de Altura Com Engate Rápido; Estrutura Em Aço Carbono; Com Pintura Epóxi, Tablado Emborrachado; Largura Mínima de 120 Cm; Largura Máxima de 150 Cm; Altura Mínima de 110 Cm; Altura Máxima de 130 Cm; Peso Aproximado de 58 Kg;			
89	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Cama Elástica P/ Fisioterapia; Tubular de Aço Pintado, após Prévio Tratamento Anti-ferruginoso; Altura 22cm, Diâmetro Total 90cm; 66cm de Diâmetro de Lona; C/ Pês Emborrachados P/ Perfeito Aderência No Chão; P/ Facilitar o Treino de Propriocepção e Equilíbrio de Membros Inferiores de Pacientes; C/ Capacidade Máxima de 120kg.; Inclui Garantia, treinamento, manual de Instrução e Manutenção;			
90	02	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Acessório para Treino Esportivo; Kit Composto Por 01 Escada, 10 Cones, 10 Chapéus Chineses, 01 Mini Band e 01 Corda; para Treino de Agilidade; Confeccionado Em Polipropileno e Poliamida; Escada Medindo (3000 x 420) mm, Cone Medindo (180 x 110 x 110) mm, Chape Medindo (190 x 50) mm;			
91	05	Caixa	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Caixa Organizadora; Em Plástico; Medindo Aproximadamente (48 x 35 x 29) cm; Com Tampa Sobreposta; Na Cor Azul; Modelo Rattan; Capacidade de 40 Litros;			

92	02	Kit	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> KIT ESCADINHA 4 DEGRAUS + RAMPA, material feito em courvim, isopor estrutural, comporta até 100kg, Escada com medidas C 89 cm x L 65cm x A 55cm, Rampa com C 1,25cm, L 65cm, A 55cm, garantia mínima de 12 meses,			
93	03	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Simulador de Degraus; Tipo Step Em Polipropileno Injetado de Alta resistência; Medindo 96x36 Cm Cxl e Altura Ajustável Entre 15 E20 Cm; Em Superfície Antideslizante; Com Pés Antiderrapantes de Alta Resistencia E substituíveis;			
94	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Espaldar; Aço Inoxidável; Estrutura Tubular Com Barras de Ling.; Medindo Altura Máxima 2,30 M, Largura Máxima 1 M; Inox; Fixação Com Parafusos e Buchas; Acompanha Kit de Buchas e Parafusos;			
95	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> ATADURA ELASTICA ALTA COMPRESSÃO, Medida: 1,30 metros de comprimento x 10 cm largura, Tamanho Aproximado: C 5,5 x L 5,5 x A 11 cm, Alta Compressão: 30-40 mmHg, COR BEGE, Material COMPRESSIVA.			
96	03	Jogo	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Jogo Terapêutico; Kit de Tapetes Sensoriais; para Autistas; Contendo 05 Tapetes Com Diferentes Texturas; Confeccionados Em Silicone; Com Diâmetro de 35cm Cada;			
97	10	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Tatame; Confeccionado Em Eva; Recoberto Por Película Siliconada; Medindo Aproximadamente 1,00x1,00 m Por 20 Mm (cxlxa); Encaixe Revestido Com Película Siliconizada; Na Cor Preta;			
98	02	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Skate; Confeccionado Em Madeira Marfim Com No Mínimo 07 Lâminas de 1,3mm de Espessura Cada; Truck de Alumínio, Amortecedores de Poliuretano; Com Dureza de 85a a 95a, Rolamento Abc5, Parafusos de Base de Aço Com Porcas de Pressão; Rodas de Poliuretano Medindo de 53 a 56mm, Dureza98a a 101a; Medindo No Mínimo (8" x 32"); Com Lixa Antiderrapante Grão 80;			
99	50	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Faixa; de Látex; Elástica, Minibanda; Tensão Forte; Com			

			Comprimento: 52 Cm, Largura: 5 Cm, Espessura: 0,9mm; Resistencia: 10 Kg;			
100	10	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Bola Terapêutica; Composição Mínima: Vinílico, Anti Estouro, Até 200kg; Diâmetro Aproximadamente de 55cm e 80cm de Comprimento, Tipo Feijão; Colorida e de Acordo Com Legislação Vigente;			
101	05	Unid	<b>EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO:</b> Halter; Em Ferro, Conjunto Contendo 10 Pares de Halteres emborrachados; Com Cargas de 1kg, 2 Kg, 3kg, 4kg, 5kg, Com Suporte Com Pegada; Acabamento Em Pintura Eletrostática, Revestimento em Poliuretano; + suporte 5 pares,			
102	03	Unid	<b>LAVADORA DE ROUPA</b> - Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automático; Medindo Aproximadamente 0,96x0,55x0,54 m; lavagem por turbilhonamento Com Nível Inteligente; com Capacidade para 10 Kg; dispenser para sabão e amaciante com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Água; Timer Com Seis Programas; Motor de 1/4 Cv; Voltagem de 110 V; Eficiência Energética Classe "a" -inmetro; na Cor Branca; Acondicionada de Forma Evitar Choque mecânico; Garantia mínima de 12 Meses;			
103	18	Unid	<b>VENTILADOR DE MESA</b> - Diâmetro Nominal: de 40cm; grade removível; hélice com 6 pás, em Polipropileno; mínima de 1300 Rpm; potência mínima de 80w; 127v; 03 velocidades; COR PRETA; Oscilante e Basculante; para uso em mesa ou parede; conforme normas Nbr/Abnt vigentes; selo Procel, classificação A; garantia mínima de no mínimo 12 Meses;			
104	06	Unid	<b>VENTILADOR DE COLUNA</b> - Diâmetro Nominal: 50cm; Grade Plástica removível; Hélice com mínimo 6 Pás; Rotação de 1500 Rpm; Potência Mínima 135 W; 110 V; 3 Velocidades; Oscilante e Basculante; Cor Preto; Regulável, Altura mínima 1,36 M; Certificação Inmetro; Selo Procel Letra A; Manual de Instruções e Assistência Técnica; Garantia mínima 12 Meses;			
105	05	Unid	<b>VENTILADOR DE TETO</b> - Diâmetro Nominal: mínimo 110 Cm; 4 Pás, Em aço; 500 Rpm; 180w; 127v; Selo Procel Letra "a"; Garantia mínima 12 Meses;			

106	02	Unid	<b>MANGUEIRA DE JARDIM</b> – Mangueira para lavagem de quintal e demais atividades; 2.00 mm – 40 metros de tamanho mínimo.			
107	16	Unid	<b>MESA DE TRABALHO ESCRIVANINHA</b> - Tampo Em Madeira Aglomerada; Revestida Em Laminado Melamínico; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 680) mm; Espessura Mínima de 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Aço; de Seção Retangular; Contendo Um Gaveteiro; para 02 Gavetas; Com Fechadura; Fabricada de Acordo Com As Normas Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;			
108	14	Unid	<b>ESCADA PARA USO HOSPITALAR MACA</b> - Estrutura Em Tubo Quadrado de Aço, Com Pintura Epóxi, Com Tratamento Anticorrosivo; Medindo : 20 x 20 Mm, Espessura Parede: 1,2 Mm; Dimensões Da Escada Medindo : 40 x 35 x 40 Cm (aproximadamente); Quantidade de Degraus : 02; Matéria Prima do Degrau Em Aço Carbono; Degrau Medindo 40 Cm de Comprimento x 20 Cm Largura (aproximadamente); Revestimento do Piso Em Borracha Antiderrapante e Proteção de Aço Inox Em Toda Volta; Acessórios : Pés Com Ponteiros de Borracha; Garantia Mínima de 12 Meses;			
109	06	Unid	<b>MACA FIXA</b> - Reta Sem Encosto; Em Aço Tubular; Estofado Em Espuma Espessura de Aprox. 5 Cm, Densidade Aprox. de 28, Revestido Em Courvin e Courino; Dimensões Aproximadas: Comprimento: 1,80; Largura: 0,65; Altura: 0,80; Peso: 18kg; Capacidade: Até 200kg; Uso Em Escolas, Garantia Mínima de 12 Meses;			
110	02	Unid	<b>MACA GINECOLOGICA</b> – Cor BRANCA; com regulagem de pernas e encosto; dimensões com pés na posição fechada 130Cx63Lx80A cm; com par de PERNEIRAS INCLUSO; CUBA de aço SAE 1020; puxadores de PVC CROMADOS; espuma D28; com carga de até 180kg; com suporte de lençol; e garantia de no mínimo 6 meses.			
111	05	Unid	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO GELADEIRA</b> - Duplex, sistema FrostFree; capacidade mínima 340 Litros; cor Branca; com Prateleiras internas ajustáveis; medidas aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Garantia mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "A";			

112	05	Unid	<b>FERRO ELETRICO DOMÉSTICO</b> - Com Corpo Em Material Termoplástico e Base Antiaderente; Funcionamento a Vapor e a Seco, Com Spray; Na Voltagem de 127v; potência mínima de 1470w; reservatório de água com capacidade aproximada de 350ml; comprimento mínimo do fio de 2,00m e com giro de 360°; medidas aproximadas de (15 x 12 x 30) cm; peso aproximado de 1,550kg; Garantia mínima de 12 Meses; Vapor Vertical, Saída de Vapor Constante de 25g/min; Saída de Vapor Na Ponta do Ferro;			
113	02	Unid	<b>FERVEDOR ELETRICO</b> - Mergulhão (tipo Rabo Quente); com potência mínima de 1200w; para aquecimento de líquidos por imersão; com corpo de alumínio, Cabo de polipropileno, na cor preta; Com Garantia mínima de 12 meses, a partir da data de entrega do produto; assistência técnica sistema no balcão; tensão de alimentação 110v;			
114	22	Unid	<b>POLTRONA DE AUDITORIO</b> - Tipo Longarina, Com 03 Lugares; Em Madeira multilaminada; moldada Anatomicamente, Com Rebatimento simultâneo; Braço Injetados Em Poliuretano; Prancheta Escamoteável; Estrutura Em Tubo de aço Sae 1010 / 1020; Na Cor Preta; Revestimento Em Tecido 100% poliéster; Na Cor Preta; Prazo de Garantia de No mínimo 12 Meses;			
115	11	Unid	<b>BALANÇA ANTROPOMETRICA</b> - Digital com régua antropométrica, para Uso Em ambulatório médico; Capacidade de até 300 Kg; Estrutura metálica Com Pintura eletrostática, Preferencialmente Na Cor Branca; Display de Cristal líquido Com 05 dígitos; Plataforma metálica; Revestida Com Tapete de Borracha antiderrapante; função Tecla Tara; 127 v, 60 Hz, Garantia de 1 Ano.			
116	07	Unid	<b>MACA FIXA; ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO</b> - CAMA MACA Em Mdf - 01 Prateleira de 0,50m C/ 3 Divisões, 01 lixeira, 01 Escada, 01 Suporte Lençol Embutido; 01 Colchão de Espuma C/ Mín.0,10 m Alt C/ Capa Em Corvin,01 Gaveteiro C/2 Gav. 0,12m e 02 Gav. 0,24m; dimensões Aproximadas: 2,00x0,96x0,65 (CxAxP); capacidade: 250kg, 1 gaveteiro P/ Aparelhos Basculante C/2 Gav.0,12m A. Todos Os Gaveteiros C/ Bojo Abs; Cabeceira reclinável Em até 4 posições; Garantia mínima de 12 Meses;			

117	07	Unid	<b>COLETOR SELETIVO DE RESIDUO</b> - Em Polietileno; Individual, Tipo Lixeira, Abertura Da Parte Superior; No Formato Retangular; Com Tampa; Abertura Acionada Por Pedal; Sem Rodas; Medindo Aproximadamente: 72 x 44 x 33 Cm (A x L X P); Com Capacidade para 50 Litros; Na Cor Branca; o Material Devera Estar de Acordo Com a resolução Conama número 275, de 25 de Abril de 2001;			
118	02	Unid	<b>POLTRONA HOSPITALAR</b> - para Sistema de Reclino de Encosto e peseira, Acionado por Puxador No Braço direito; estrutura em aço Carbono, Tubular, Suporta 150 Kg, Base Da Poltrona Com rodízios Com Sistema de Trava; elevação e Trendelemburg, através do Acionador e pistão de acionamento de reclínio; Revestimento Em Corano Ou Couro, Recoberta C/ Espuma D23, Assento C/ Espuma D33, Encosto removível C/ Espuma D28; Com braços Com Espuma D26, Revestido Em Corano Ou Couro, Medindo Min.70 Cm de Comprimento; Dimensões: Fechada Min.108 Cm Alt., Reclinada Min.165 Cm de Compr., Entre braços Min.55 Cm; Inclui: Garantia 12 Meses. instalação e assistência técnica;			
119	12	Unid	<b>TABUA PARA PASSAR ROUPAS;</b> - Estrutura Em aço Com Pintura eletrostática; Medindo 130cm Comprimento, Largura 45cm, Altura 85cm; plataforma em aço com pintura eletrostática, com apoio de Descanso para o Ferro; Fixa; capa removível em tecido reforçado, Forro Duplo Com Espuma de 10mm e Manta de poliéster; Azul; Com Garantia mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;			
120	15	Unid	<b>BALANCA ELETRONICA PORTATIL DE PISO</b> - Capacidade de 180 Kg; Estrutura de Vidro Temperado; Display Digital de Cristal Líquido (LCD) Com 4 dígitos; Pés Antiderrapantes; Peso máximo Da balança 2 Kg; Desligamento automático e Manual, zeragem automática; alimentação Bateria Interna; indicação de Bateria, indicação Digital de Peso No Visor Frontal Superior Da balança; inclui manual técnico; Garantia mínima de 12 Meses;			
121	30	Unid	<b>ARMARIO VITRINE</b> - Confeccionado em vidro incolor; medindo 1000 x 600 x 215 Mm (L x A x P); contendo 02 (duas) portas; com pés em tubo quadrado de 01 polegada em alumínio; espessura			

			do vidro de 6 mm; com tranca e chaves; na cor natural e vidro incolor.			
122	12	Unid	<b>SUPORTE PARA CPU-</b> Volante; de madeira Mdf com espessura de 15 Mm; suporte de até 30 Kg; medindo 43 x 23 x 35 cm (A x L x P) aproximadamente; revestido em Formica Tx; acabamento Em Fita Abs Na Cor Preta; Com 04 rodízios Duplos de Nylon; garantia mínima de 12 Meses; fabricado de acordo Com Nr-17;			
123	10	Unid	<b>TOALHA DE MESA;</b> Confeccionada Em Tecido Oxford; Composto de 100% Poliéster; Medindo (l x C) (140 x 100) Cm; No Formato Retangular			
124	06	Unid	<b>JARRA DE VIDRO;</b> Capacidade mínima para 1,7 litros; com diâmetro mínimo de abertura de 6 cm; altura mínima de 24 Cm; incolor; com tampa em resina termoplástica rosqueável e bico dosador;			
125	06	Unid	<b>FORMA RETANGULAR NÚMERO 4;</b> em alumínio, dimensões mínimas: 36 cm de comprimentos, 15,5 cm de largura e 06 cm de Altura.			
126	10	Unid	<b>ANTENA PARA TRANSMISSÃO DE TV;</b> Transmissão Digital Vhf/uhf; Em alumínio; conector de transmissor de 100 Watts;			
127	04	Unid	<b>CADEIRA DE RODAS;</b> Em Liga de alumínio Aeronáutico Temperado, Pintura Epóxi Resistente, Eixo de Aço reforçado; para adultos, capacidade de 125 Kg; tipo dobrável Em duplo x de Aço, Sistema de Desmontagem rápida Nas Quatro Rodas Quick Release; rodas traseiras removíveis C/ Pneus infláveis antifuro de 24" x 1.3/8" C/ Aro de Impulsão Em Alumínio; Freio Bilaterais, Rodas Dianteiras C/ Pneus de 6" pneus Anti Tombo Bilateral; Com Apoios de antebraço rebatíveis ou escamoteável, protetor de roupas em nylon com abas; com apoios para os pés pedal rebatível e C/ regulagem de altura independente angulo com faixa calcanhar; assento almofada de 5 cm de espessura de alta densidade, largura de 50 cm, acolchoado; encosto sem apoio de cabeça;			
128	04	Unid	<b>CADEIRA PARA MEDICAÇÃO ARTICULÁVEL;</b> com cinco posições através de cremalheira. Estrutura em tubos redondos com pintura epóxi. Assento e encosto em madeira revestida com espuma de 3cm. Descansa pés integrado com movimentos independentes. Apoio de braços fixo e estofado.			

			Pés com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas aberta: 1,96 m comp. x 0,51 cm larg. x 045 cm alt Dimensões aproximadas fechada: 1,00 m comp. x 0,81 cm larg x 1,05 m alt.			
129	06	Unid	<b>TELEVISÃO:40POLEGADAS</b> Especificações: Tamanho da tela: 40”, Resolução: FullHD Tipo de tela: LED Velocidade da Imagem: 60Hz Potência do Áudio: 10W Consumo: 4,5 W Sistema Operacional: ROKU TV, WiFi, Conversor Digital Integrado Espelhamento de Tela Dolby Digital Loja de Aplicativos Entradas: 1 USB 2.0, 3 HDMI, 1 RF, 1 Entrada de Áudio, 1 LAN, Furação VESA: 20x20 cm Dimensões: 56x89x22 cm (AxLxC)			
130	08	Unid	<b>ARMÁRIO ALTO:</b> medindo 160 cm de altura, 80 cm de largura e 40 cm de profundidade. tampo encabeçado de 40mm composto em mdp bp fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm (e) x 800mm (l) x 400mm (p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. laterais: confeccionado em mdp bp (15mm), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica na cor preta, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (a) x400mm (p) x15mm (e) com acabamento em fita pvc (polietileno) com (0,45mm) de espessura. retaguardas: contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil “h” confeccionada em mdf (9mm). prateleiras superior e inferior: confeccionado em mdp bp (15mm).			
131	14	Unid	<b>MESA DE REUNIAO:</b> Tampo em madeira aglomerada de alta densidade; formato redonda; medindo 1200mm de diâmetro; com espessura mínima de 25mm; com altura de 755 Mm; estrutura em chapa de aço; pés com formato de estrela com no mínimo 5 pontas; na cor cinza			

			platina Semi-fosca texturizada; com garantia de no mínimo 12 Meses;			
132	08	Unid	<b>MESA DE TRABALHO:</b> Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em ambas as faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; No Formato Retangular; Medindo no mínimo (1200 x 600) mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira MDF; Com Garantia de no Mínimo 12 Meses; fabricada de acordo com as Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes;			
133	03	Unid	<b>Panela de Pressão:</b> de Inox, elétrica, 110v; com capacidade mínima para 6 Litros; com Fechamento da tampa com alça, anel de vedação de borracha painel digital C/controle de temperatura alta e baixa; com diâmetro mínimo de 33cm; altura mínima de 36cm; e suas condições deverão estar de acordo com a Nbr 11823 e legislação vigente, manual em português, garantia mínima de 1 ano a partir da entrega;			
134	51	Unid	<b>CADEIRA GIRATORIA:</b> Concha dupla; Com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente; Com Espessura mínima de 12mm; revestidos em couro sintético; Na Cor Preta; Estofamento Em Espuma de poliuretano injetado Moldada anatomicamente; Com Encosto medindo no mínimo (460 x 420)mm; e Assento Medindo No mínimo (460 x 460 )mm; Com Braços; Com Regulagem de Altura e Largura; Encosto Com Regulagem de Altura e de Inclinação; Tubo Central Em aço; proteção em Capa Telescópica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por 05 Patas, Com Rodízios Duplos Em Poliamida; Base Em aço; com acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com As Normas Nbr/abnt 13962 e Nr-17;			
135	50	Unid	<b>ARMARIO BAIXO:</b> Confeccionado Em Madeira Mdp; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijo Âmbar; Acabamento Das Bordas Na Mesma Cor do Revestimento; Medindo (800 x 750 x 400)mm = (LxAxP); 02 Portas de Abrir Com Puxadores Na Cor Prata; dobradiças Metálicas; Com Fechadura e Chaves; Com Puxador Em Abs Com Pintura Metálica Na Cor Prata; 01 Prateleira Interna Removível; Tampo Em 25mm e Corpo Em			

			15mm; Sapatas Ajustáveis; Revestimento e Acabamento Iguais Aos do Corpo; Cor Freijo Âmbar; Sapatas reguláveis metálicas; com Garantia de Com Garantia de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes e Nr-17;			
136	26	Unid	<b>CADEIRA FIXA:</b> Concha dupla, empilhável; com encosto e assento em polipropileno injetado; na cor preta; sem braços; espaldar fixo; com encosto medindo no mínimo (440x300) mm; com assento medindo no mínimo (450 x 400) mm; com estrutura em aço Carbono Sae 1020; base com 04 Patas; acabamento em pintura eletrostática; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com normas Abnt/nbr vigentes;			
137	02	Unid	<b>ARMARIO VESTIARIO:</b> Confeccionado em aço; com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em tinta Pó texturizada; na cor cinza; medindo aproximadamente (1820 x 645 x 400)mm; Com 08 vãos sobrepostos de 04 em 04; Com 01 porta por vão com pitão para cadeado com travamento interno por lingueta; Com veneziana de ventilação na porta; com cabideiro e prateleira Em cada compartimento; espessuras da chapas de no mínimo 0,95mm (chapa N.20) P/corpo e portas; base com espessura mínima de 1,98mm (chapa N.14), contendo pés niveladores de 80 mm; garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas Nbr/abnt vigentes;			
138	03	Unid	<b>FILTRO DE BARRO:</b> para água com capacidade para 06 litros + vela tripla ação + boia + torneira			
139	14	Unid	<b>CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA:</b> Composto Por Mesa e 06 Cadeiras; Mesa Com Tampo Retangular; confeccionado Em Granito; na cor cinza; medindo (1400x750) mm; altura total de 750mm; Estrutura Da Mesa Em aço Tubular; na cor Branca; Assento em Madeira Compensada, Estofada com Espuma de Densidade D13; na Cor Preta; medindo Aproximadamente (36x460) mm; Estrutura Em aço tubular; na cor Branca; garantia de no mínimo 12 Meses;			
<b>TOTAL</b>						

- 2.1 O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ \_\_\_\_\_
- 2.2 O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.
- 2.3 O pagamento será realizado mensalmente, até o 30 (trigésimo) dia útil do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.
- 2.4 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
  - 2.4.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 2.5 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.7 O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
- 2.8 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 2.9 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 2.10 Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 2.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação

da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \\ 30$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 3.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 3.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo **INPC (IBGE)** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 3.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1 Os produtos serão entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situado na Praça Arthur Trancoso, 08 - Centro, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.
- 4.2 Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 4.3 O recebimento dos produtos, será efetuado pelo Servidor responsável pelo Almojarifado após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
- 4.4 O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será Secretaria Municipal de Administração e Fazenda observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 1.133 de 22/01/2024.
- 4.5 Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 São obrigações das partes:

### I – DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

### II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- i) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- j) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- k) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;
- l) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

- 7.1 O prazo de vigência deste contrato será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.
- 7.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

- 8.1 A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
  - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
  - a) registro de ponto;
  - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
  - c) comprovante de depósito do FGTS;
  - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
  - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
  - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII- entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV -apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI -subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII-deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
- c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
  - d) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
- e) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) der causa à inexecução total do contrato.
  - h) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
    - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
    - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
      - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
      - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
    - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
      - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
      - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.
- 9.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024.
- 9.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

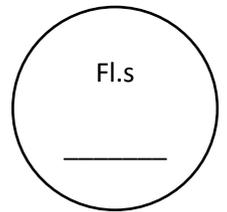
#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

- 10.1 O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



11.1 Fica eleito o foro da comarca de São João do Paraíso/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São João do Paraíso/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS  
Prefeita Municipal  
São João do Paraíso / MG

---

Contratado

Testemunhas:

---

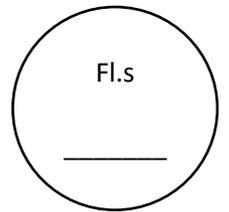
Nome:  
CPF/MF:

---

Nome:  
CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1725/2025**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

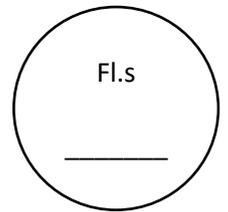
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



**ANEXO VIII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1725/2025**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

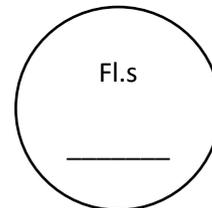
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



**ANEXO IX - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1725/2025**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)